

**Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos de  
Gestão de Risco Financeiro por Empresas do Sector Público**

4.<sup>a</sup> Reunião  
(26 de junho de 2013)

---

**SUMÁRIO**

O Sr. Presidente (Jorge Lacão) deu início à reunião às 18 horas e 15 minutos.

O Sr. Inspetor-Geral de Finanças (Dr. José Maria Leite Martins), após intervenção inicial, respondeu aos Srs. Deputados Ana Catarina Mendonça (PS), Hélder Amaral (CDS-PP), Paulo Sá (PCP), Ana Drago (BE), Hugo Lopes Soares (PSD), João Galamba (PS) e Carlos Santos Silva (PSD), tendo ainda sido prestados esclarecimentos adicionais pelo Chefe de Equipa da Inspeção-Geral de Finanças (Dr. Luís Marçal).

O Sr. Presidente encerrou a reunião às 21 horas e 40 minutos.

O Sr. Presidente (Jorge Lacão): - Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Jornalistas presentes, a quem cumprimento, está aberta a reunião.

*Eram 18 horas e 15 minutos.*

Vamos dar início à audição prevista do Sr. Inspetor-Geral das Finanças, Dr. José Maria Leite Martins, e do Sr. Chefe de Equipa, Dr. Luís Marçal, que, por delegação de confiança do Sr. Inspetor-Geral, o acompanha para o coadjuvar nas respostas que o Sr. Inspetor-Geral entenda.

Nestas circunstâncias, vamos abrir o nosso processo de audição. Tive já ocasião de explicar ao Sr. Inspetor-Geral quais são as nossas regras internas de funcionamento, começando pela possibilidade de uma exposição inicial do Sr. Inspetor-Geral, a quem dou a palavra, saudando-o e agradecendo-lhe também a disponibilidade para responder prontamente à nossa solicitação.

Faça favor, Sr. Inspetor-Geral.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins (Inspetor-Geral de Finanças): - Sr. Presidente, antes de me colocar à disposição para as perguntas que os Srs. Deputados queiram formular, gostaria de dar conta de alguns pontos que me parecem úteis, que poderão ajudar ao esclarecimento e até à formulação das perguntas que entendam por bem fazer.

Um aspeto importante que gostava de sublinhar é que a nossa intervenção neste processo começa com um conjunto de trabalhos que realizámos em 2007/2008, sobretudo em 2008, com referência à situação prevalecente em 2007, um trabalho visando a caracterização do passivo oneroso de um conjunto significativo de empresas públicas que tínhamos

assinalado como apresentando um aumento sistemático de gastos financeiros e, portanto, pareceu-nos útil perceber o que se passava com esse endividamento.

Esta auditoria foi feita em 2008, tendo os resultados sido apresentados no final de 2008. Num momento anterior, tínhamos feito um estudo prévio para caracterizar o trabalho que iria ser feito, que foi também submetido à consideração do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças de então, em que já se apontavam alguns problemas e em que pela primeira vez apareceu a questão dos *swaps*.

Não tínhamos feito um trabalho dirigido diretamente à problemática dos *swaps*, era dirigido à problemática do endividamento, mas no trabalho preliminar que foi feito deparámo-nos com essa realidade e essa realidade foi depois também objeto de alguma análise e proposta de recomendações.

Penso que a Comissão tem estes relatórios que foram produzidos no final de 2008, tenho ideia disso. Há relatórios relativos a cada uma das empresas que foram objeto de análise e há, depois, um relatório final, de síntese, em que se formulam alguns alertas.

Por força da evolução das taxas de juro, até 2007 estas operações pareciam até interessantes, do ponto de vista imediato apresentavam até resultados interessantes, mas no relatório final sublinhávamos já a existência de alguns riscos e fazíamos uma proposta, que veio a ser acolhida pelo Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, no sentido de haver uma conjunto de informação a ser pedida às empresas que permitisse evidenciar de uma forma mais clara as consequências em termos de justo valor, enfim, do *mark-to-market*, como habitualmente se designa, porque havia algumas diferenças de tratamento contabilístico. Portanto, as contas de cada empresa não eram exatamente comparáveis porque não eram utilizados os mesmos critérios.

Depois, com a aprovação do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e a introdução de regras mais precisas nesta matéria, o quadro contabilístico ficou mais claro, mas até esse momento havia algumas diferenças que dificultavam a comparabilidade.

Mas, fundamentalmente, para além de caracterizarmos a situação do passivo dessas empresas, salientámos nessa altura que havia alguns riscos em matéria destes contratos. Até então, os resultados, aparentemente, eram positivos, mas desde então apresentámos nesses relatórios alguma alerta para os riscos que estavam aqui envolvidos.

Esses alertas vieram a merecer despacho favorável do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, que emitiu um conjunto de despachos sucessivos. Na sequência desses relatórios, emitiu um despacho, em 2009, estabelecendo algumas orientações de informação que as empresas deveriam respeitar a partir de então e, designadamente, determinou, em consonância com essa nossa proposta, que as empresas deveriam refletir nas demonstrações financeiras, e logo de 2009, o efeito das variações do justo valor dos contratos em carteira.

Portanto, há um primeiro despacho, em janeiro de 2009, que aperta um bocadinho as exigências de informação sobre estas empresas. Portanto, as empresas ficaram constituídas, desde logo, na obrigação de apresentarem à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, num prazo de 30 dias a contar da data da contratação, um conjunto de elementos de informação relativamente a estas operações. Neste despacho não foi estabelecido qualquer mecanismo de controlo prévio, de autorização prévia, mas foi estabelecida uma obrigação de comunicação de informação à Direção-Geral do Tesouro e Finanças para que essa matéria pudesse ser melhor acompanhada.

---

A Direção-Geral do Tesouro e Finanças começou a trabalhar nessa matéria. Este despacho já resulta do nosso trabalho, das nossas auditorias e de uma reflexão que também foi feita na Direção-Geral do Tesouro e Finanças para a sua prolação.

Depois, em junho de 2011, o Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças emitiu outro despacho em que avançou um bocadinho no mecanismo de exigência às empresas em relação a estas operações e passou a prever um parecer prévio do IGCP (Instituto de Gestão do Crédito Público) em relação aos projetos de contratação de novos instrumentos de gestão de risco. Determinou igualmente que as empresas deveriam enviar à DGTF (Direção-Geral do Tesouro e Finanças), em relação aos contratos vigentes, aos contratos que estavam abertos, um conjunto de informação para permitir um melhor acompanhamento destas situações.

Portanto, na primeira fase, havia uma informação que era até posterior à própria celebração dos contratos; em junho de 2011, a orientação passa a ser «previamente, venham colher um parecer do IGCP». Este é o quadro normativo e regulamentar que se verifica até 2011.

A partir de 2011, a DGTF, como pode ser observado nos seus boletins trimestrais, começou a fazer refletir nestes boletins um conjunto de informação sobre estes contratos que permitia um conhecimento público – estes boletins são públicos – sobre a informação relativamente à evolução do *mark-to-market* e, a partir de um determinado momento, de análises de sensibilidade à variação da Euribor.

Muitos destes contratos têm ligação à Euribor, é uma das taxas de referência e, portanto, é um dos elementos que determina as prestações envolvidas nos regimes contratuais essenciais. Portanto, de alguma forma, esta análise de sensibilidade passou a ser feita correspondendo também a esta indicação que o Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças tinha

dado em 2011 no sentido de as empresas enviarem à DGTF esta informação detalhada, contendo vários elementos, entre os quais precisamente esta análise de sensibilidade às variações da taxa Euribor, para além da indicação do justo valor.

Este processo foi decorrendo e aqui faria um parêntesis para dar uma indicação rápida, lembrando qual é a arquitetura institucional que funciona no Estado relativamente ao acompanhamento e controlo das empresas públicas. Para além de outros níveis de intervenção, cingir-me-ia aos que se situam no âmbito do Ministério das Finanças.

Aqui há entidades com papéis diferenciados, como é evidente, e com segregação de funções. Na nossa atividade, somos muito sensíveis a esta temática da segregação de funções mas ela é um elemento essencial para o equilíbrio deste modelo.

Neste modelo, intervimos numa lógica de controlo financeiro, numa lógica de inspeção, de auditoria e, de alguma forma, numa perspetiva atomística. Trabalhamos, fundamentalmente, sobre uma empresa, mas pode ser uma pluralidade de empresas, e o fazermos um trabalho sobre uma pluralidade de empresas permite, naturalmente, formularmos conclusões a um nível mais elevado do que a conclusão individual. Mas é, de qualquer forma, um somatório de apreciações individuais, porque pelas circunstâncias próprias da vida, obviamente, não é possível fazermos um trabalho idêntico em todas as empresas, sobre todos os temas, em todos os momentos.

Portanto, há escolhas que são feitas em função dos critérios de risco que em cada momento consideramos adequados, mas fazemos esse trabalho nesta lógica.

Há um outro organismo do Ministério das Finanças, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças, que faz aquilo a que na terminologia legal se chama

o acompanhamento. O acompanhamento é, por oposição ao que nós fazemos, um trabalho virado para uma lógica global, porque é o acompanhamento da globalidade e de todas as empresas do setor empresarial do Estado numa lógica mais sistémica.

O mecanismo atual de governo das empresas públicas prevê também a participação nos órgãos sociais de algumas empresas de representantes da DGTF. A DGTF, para além das suas funções enquanto organismo que recolhe, trata a informação e acompanha, sendo um dos expoentes a publicação destes boletins trimestrais de acompanhamento do setor empresarial do Estado, tem também uma presença nos próprios órgãos das empresas, como está previsto na lei do setor empresarial, através da existência de administradores não executivos ou através de presença em conselhos fiscais.

Há, portanto, esta outra presença do Ministério das Finanças no acompanhamento e controlo das empresas públicas.

Este parêntesis foi apenas para delimitar melhor os campos de intervenção dos vários organismos.

Assim, retomando o que estava a dizer, proferido este despacho pelo Secretário de Estado, que previa a realização de um trabalho de avaliação sobre as operações anteriores, após junho de 2011, as avaliações novas deviam ser precedidas de um parecer do IGCP. As operações anteriores em aberto, nos termos desse despacho, deveriam ser objeto de avaliação em termos muito precisos.

Este despacho precisava claramente que a Inspeção, juntamente com a DGTF e com o IGCP, deveria fazer a avaliação dos impactos e propostas de atuação que as empresas teriam comunicado.

Como disse há pouco, as empresas comunicariam à DGTF, além das tais análises de sensibilidade, uma perspetiva sobre os impactos a médio

prazo, contabilísticos e de *cash-flows*, decorrentes das posições detidas nos contratos que se encontrem a produzir efeitos, acompanhada de proposta de decisão que se revele adequada à mitigação de riscos e à maximização da eficiência das operações de cobertura.

Este trabalho foi cometido, em articulação, a estes três organismos, à Inspeção, à DGTF e ao IGCP, e no próprio despacho o Secretário de Estado reconhecia uma coisa que penso que é patente e que não oferece grandes dúvidas, ou seja, de alguma forma sinalizava à DGTF que para este trabalho deveria recorrer a serviços de consultoria financeira junto da Caixa Geral de Depósitos.

É evidente, e já foi referenciado noutras declarações aqui proferidas, que nós, Inspeção-Geral de Finanças, somos generalistas, temos uma atividade fundamentalmente virada para o controlo financeiro e para a auditoria financeira clássica. Embora façamos outras coisas, é fundamentalmente esse o núcleo da nossa atividade, não somos seguramente especialistas em mercados financeiros.

Quanto à DGTF, faz um acompanhamento das empresas mas, seguramente, também careceria desse apoio. Portanto, num primeiro momento, foi pensada a necessidade de utilizar consultoria da CGD, ou de alguma entidade do universo da Caixa Geral de Depósitos.

Em 2012, a atual Secretária de Estado do Tesouro proferiu também um despacho no sentido de ser feita uma avaliação da situação, com a recolha de informação e análise desses contratos, e incumbiu dessa missão o IGCP, também determinando que apoiássemos, numa dimensão delimitada, fundamentalmente virada para a verificação e recolha junto das empresas da informação e o suporte documental dessas operações, atividade de que naturalmente nos incumbimos e que realizámos.



O Sr. Presidente: - Desculpe, que data referiu?

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - O despacho da Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado é do final de 2012. É o despacho 1979/2012, de 30 de novembro.

Este despacho é aquele que está na origem desta *so called* auditoria que foi realizada.

Estes são os passos, do ponto de vista da intervenção, dos decisores políticos nesta matéria. Anteriormente ao despacho de 2009, não havia orientações, não havia a necessidade de as empresas pedirem autorização para a realização destas operações e não havia instruções.

Portanto, em 2009 começa o processo de apertar a malha, de alguma forma, em relação à celebração destes contratos, como disse na sequência desse relatório que fizemos e que, colateralmente, tratou também deste tema, embora o seu objeto fosse outro, como disse inicialmente.

Na sequência do despacho de 2011, fizemos alguns contactos com a DGTF no sentido de dar andamento a este despacho. A DGTF não se manifestou muito disponível para, naquele momento, trabalharmos em conjunto. Disse-nos que estava a ultimar trabalhos naquela matéria e, portanto, quando esses trabalhos estivessem ultimados, então, seria oportuno trabalharmos.

Considerámos esse cenário e como temos outro tipo de atividade, esta atividade mereceu-nos atenção num determinado momento mas, depois, ela estava entregue, e porque, de alguma forma, como auditores, a nossa missão é sinalizar problemas, a resolução dos problemas não é connosco, é com os organismos que têm outro tipo de responsabilidades, tendo nós assinalado, não fizemos diligências suplementares.

Portanto, fizemos algumas diligências junto da DGTF no sentido de promovermos uma reunião para, de alguma forma, operacionalizar aquele

comando, mas essas diligências não tiveram resultado positivo; depois sobreveio o despacho da Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado do Tesouro e, a partir daí, o processo seguiu outro rumo e não houve nova intervenção nossa.

Penso que, genericamente, tracei o quadro geral da nossa intervenção neste assunto.

O Sr. Presidente: - Em nome da Comissão, agradeço-lhe a disponibilidade para esta exposição inicial.

Vamos passar ao momento das perguntas dos Srs. Deputados, começando pelo Grupo Parlamentar do PS, no esquema de rotação que a Comissão conhece.

Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Inspetor-Geral, queria agradecer a sua presença e os esclarecimentos que já nos adiantou.

Por uma sequência lógica, retomava o período que vai de 2007 a 2009, para que esta Comissão e todos nós possamos perceber, das suas palavras e dos relatórios da Inspeção-Geral de Finanças que existem e a que tivemos acesso, que alterações foram introduzidas neste tipo de contração, desde logo, que alterações ou, melhor dizendo, que novidades foram introduzidas no quadro legal.

A primeira questão que lhe queria colocar sobre este ponto é que me pareceu decorrer das suas palavras que o Sr. Secretário de Estado deu resposta aos vários relatórios. Desde logo, o Sr. Inspetor-Geral diz que até 2008 a realidade *swaps* não existia ou, melhor, não era perceptível para a IGF e há um despacho do Sr. Ministro Teixeira dos Santos que inclui no plano operacional do IGF para 2007 uma ação que aprofundasse os

conhecimentos do organismo na área da gestão da dívida. A IGF propõe que o Estado, na qualidade de acionista, pondere a emissão de instruções quanto ao recurso à contratação de instrumentos de gestão de risco financeiro e, na sequência desta recomendação, há um despacho do Sr. Secretário de Estado Costa Pina, em 2008, para que se preparem urgentemente instruções relativas à contratação destes instrumentos; em dezembro de 2008, a IGF produz um relatório final onde afirma existir um ganho de 110 milhões com *swaps* em 2007, no universo das empresas que foram auditadas, e faz algumas considerações sobre o despacho de 2008.

A pergunta que lhe faço é se a resposta que o Sr. Secretário de Estado deu a este relatório final respondeu cabalmente às preocupações expressas pela IGF, à época?

A segunda pergunta é acerca do que foi feito pela IGF entre os despachos de 2009 e de 2011, do Sr. Secretário de Estado, para percebermos exatamente de que realidade estamos a falar neste período.

O Sr. Presidente: - Faça favor, Sr. Inspetor-Geral.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada, os relatórios que foram feitos são os que correspondem precisamente à decisão do Sr. Ministro de Estado e das Finanças.

A IGF – já agora aproveito para esclarecer este ponto – atua em duas circunstâncias: atua em função de um plano de atividades, de ações previstas num plano de atividades, que é aprovado pelo Ministério das Finanças todos os anos, ou atua em função de determinações concretas.

Portanto, todos os anos, apresentamos uma proposta de plano de atividades ao Ministro das Finanças, ao Secretário de Estado; o Ministério das Finanças dará os seus contributos e é consolidado um plano de

atividades que é aprovado pelo Ministro. No decurso do ano, vamos realizar as ações previstas nesse plano de atividades, fazendo-o totalmente ou não em função de alguma solicitação que ocorra no decurso do ano, o que acontece. Não é uma realidade teórica, é uma realidade concreta. Os membros do Governo do Ministério das Finanças pedem concretamente, ao longo do ano, trabalhos, dizendo que interessa que façam isto ou aquilo, e nós fazemos.

Não fazemos atividades por iniciativa própria, a IGF não executa ações sem esse enquadramento, executa-as em função de um despacho, no plano de atividades ou no plano individual. Esses relatórios que foram produzidos em finais de 2008 correspondem precisamente a essa orientação.

O Secretário de Estado, na sequência desses nossos relatórios, produz... No nosso relatório é feita à tal referência à DGTF para que produzam rapidamente instruções sobre esta matéria; a DGTF faz um papel em que aprecia o que dizemos, faz algumas considerações suplementares e faz uma proposta de despacho, que penso que, no essencial, é aquilo que vem a ser acolhido nesse Despacho 101/09, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, despacho esse que, no essencial, corresponde, no quadro que traça, às preocupações que tínhamos evidenciado.

É uma resposta, na nossa perspetiva, àquilo que tinha sido colocado, embora com esta *nuance*: tínhamos colocado a questão das autorizações, porque, do ponto de vista legal, não era muito claro que esta matéria precisasse de uma autorização, mas tínhamos colocado a hipótese de um se ponderar um controlo prévio. Essa situação só veio a ser acolhida em 2011.

Portanto, neste despacho de 2009 dá-se resposta a esta preocupação com o formato de a empresa comunicar o que fez; em 2011, muda-se o

padrão e diz-se que a empresa, previamente a fazer a operação, deve pedir um parecer ao IGCP.

Ao longo deste período, não participámos, porque há uma separação de funções. Digamos que a dimensão das medidas para a orientação do setor público empresarial são medidas que, de alguma forma, são trabalhadas pelo secretário de Estado que tem essa delegação com a DGTF. Nós não somos o organismo do Ministério da Finanças que acompanha no dia-a-dia a dinâmica das decisões no setor empresarial do Estado. Esse organismo é a DGTF e nós temos a tal função de controlo *a posteriori*.

Fundamentalmente, lançamos um tema, lançamos um problema, colocamo-lo à gestão e a gestão toma as medidas. Aí pode perguntar-nos ou não a opinião. Nesta circunstância, entre 2009 e 2011, não tivemos mais intervenção neste processo. Este processo terá sido conduzido pelo Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças com a DGTF.

O Sr. Presidente: - Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): - Sr. Presidente, Sr. Inspetor-Geral, quem era responsável pela contratação de instrumentos de *swaps*, simplificando? É um ato norma de gestão da administração, ou não?

O Sr. Presidente: - Faça favor, Sr. Inspetor-Geral.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada, é um ato dos órgãos de gestão, seguramente, na maior parte dos casos com alguma intervenção da estrutura interna, mas não havia qualquer orientação no sentido de ser pedida autorização.

Recordo-me, inclusivamente, que no caso de uma das empresas, num desses relatórios, há um a referência à situação de que essa empresa perguntou à DGTF se havia necessidade de autorização e a DGTF disse-lhe que não. Era um processo que se desenvolvia...

A situação é esta: numa das empresas, a empresa toma a iniciativa, antes de fazer uma operação, de perguntar à DGTF se esta matéria estava sujeita a autorização e a DGTF diz-lhe que não. A leitura da DGTF, tanto quanto nos é dado perceber, era a de que esta matéria não estava sujeita a autorização. Nós próprios temos dúvidas que efetivamente se pudesse achar que havia uma autorização.

De facto, não me parece que, legalmente, houvesse essa obrigação; ela podia ser estabelecida por um despacho, por uma orientação que estabelecesse que, daqui para a frente era assim, mas não estava legalmente previsto e, portanto, era um ato de gestão.

O Sr. Presidente: - Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça, queira continuar.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): - Sr. Presidente, Sr. Inspetor-Geral, peço desculpa mas quero aqui sublinhar que aquilo que nos está dizer é que a DGTF, à época, entendeu que este era um ato puramente de gestão.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Não, Sr.<sup>a</sup> Deputada, o que estou a dizer é que a DGTF entendeu que não havia necessidade de autorização.

Se não há necessidade de autorização, é um ato que cai na esfera da gestão. Não disse expressamente mas...

O Sr. Presidente: - Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): - Sr. Presidente, Sr. Inspetor-Geral, para terminarmos este período temporal, queria perguntar se confirma ou não, pela existência de um conjunto de atos, designadamente de despachos que houve por parte dos membros do Governo à época, que houve melhorias, consequências positivas naquilo que hoje pode ser apurado para a realidade dos *swaps* e dos atos de gestão das empresas?

O Sr. Presidente: - Faça favor, Sr. Inspetor-Geral.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada, relativamente a essa matéria, como disse, não realizámos ações nas empresas posteriormente a esta realidade e, portanto, a única informação que temos é aquela que é pública, publicada pela DGTF. Não podemos ter uma opinião sobre a situação nas empresas só com base nessa informação.

O Sr. Presidente: - Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça, queira continuar.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): - Sr. Presidente, Sr. Inspetor-Geral, na prática e na sua opinião, aquilo que queria saber era o que é que desde 2010, com a aprovação do sistema de normalização contabilística, que revogou o plano oficial de contabilidade, mudou? Pode dizer-nos quando é que foram aprovados os relatórios e contas de 2011 das empresas públicas sobre 2010? É capaz de precisar em que momento é que estes relatórios ficaram prontos? Que orientações recebeu a IGF para cumprir

despacho de 2011, o último despacho do Sr. Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, Dr. Costa Pina? Se não recebeu, pergunto o que é que aconteceu?

Há pouco, na sua exposição, pareceu-me que dizia que, a partir de 2011, a IGF termina a sua atuação. É um pouco mais tarde, mas já lá iremos, já retomaremos isso, mas parece-me que há aqui, entre 2011 e 2012, algo que poderia ter acontecido mas não aconteceu, da parte da IGF, e gostava de saber porquê.

O Sr. Presidente: - Faça favor, Sr. Inspetor-Geral.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada, relativamente à questão das contas, tivemos uma fase em que legalmente emitíamos parecer sobre as contas das EPE (entidades públicas empresariais) e apenas das EPE. A partir da reforma do diploma do setor empresarial do Estado de 2007, deixámos de o emitir. Portanto, neste momento, as contas são apresentadas, são depositadas num sistema que existe, o SIRIEF, que é uma plataforma de informação que existe na DGTF, e, portanto, tem de se ver. Não sei se o Sr. Dr. Luís Marçal tem ideia, genericamente, do universo em que eram apresentadas.

O Sr. Presidente: - Faça favor, Sr. Dr. Luís Marçal.

O Sr. Dr. Luís Marçal (Chefe de Equipa da Inspeção-Geral de Finanças): - De momento, não tenho presente quando é que as contas eram apresentadas. As contas das empresas públicas são apresentadas nesta plataforma, no SIRIEF, mas a Inspeção-Geral de Finanças não emite



qualquer parecer sobre essas contas. As contas são depois aprovadas pelo acionista.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - A partir da reforma do Decreto-Lei n.º 558/99, que foi feita em 2007, portanto, com o Decreto-Lei n.º 300/2007, suprimiu-se esse parecer sobre as contas que anteriormente dávamos sobre as contas das EPE, não sobre as que eram SA. Mas algumas destas empresas, naturalmente, caem nesse qualificativo

Relativamente à questão do percurso pós despacho de 2011, recebemos o despacho de 2011 pelo mecanismo normal da administração, ou seja, o gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças encaminhou-nos esse despacho, e não tive qualquer conversa com ele sobre esse tema.

Como disse, na sequência da prolação deste despacho, junto da DGTF, que na economia do despacho era a entidade que tinha de desencadear esse processo, porque era a recebedora da informação – no ponto 2 estabelece-se uma obrigação de as empresas comunicarem à DGTF um conjunto de informações –, perguntámos se, efetivamente, era oportuno fazermos uma reunião para conversar sobre o tema e a DGTF respondeu-nos, como disse há pouco, que, face ao volume e complexidade, a informação estava a ser tratada, encontrando-se em estudo os procedimentos de operacionalização destas orientações, pelo que a reunião entre os três se revelava mais oportuna numa fase posterior.

Portanto, a DGTF fez-nos saber, no final de 2011, que entendia que, estando ainda a estudar os procedimentos de operacionalização, não era oportuno fazer a reunião connosco. Assim, o assunto ficou a aguardar uma melhor oportunidade.

---

Como disse há pouco, quando fiz esta excursão aos organismos e as suas responsabilidades, não trabalhamos numa base sistemática. O trabalho de acompanhamento sistemático não é connosco, é com a DGTF.

Nós trabalhamos não propriamente no «toca e foge», mas fazemos ações e levantamos problemas, e está legalmente previsto um mecanismo de controlo do acompanhamento das recomendações, ou seja, fazemos recomendações e, posteriormente, andamos a ver se elas foram acolhidas, mas no quadro do nosso trabalho. Não estamos permanentemente a problematizar todas as questões que se põem à gestão das empresas públicas. Essa tarefa está legalmente cometida à DGTF e, portanto, não nos podemos «encavalitar», temos de cooperar. A lógica, neste funcionamento, tem de ser uma lógica cooperativa e não uma lógica perturbadora.

A DGTF estava a trabalhar. A partir dos boletins informativos, percebemos que estava a fazer algumas das coisas que tinham sido pedidas e, nesse sentido, não houve uma insistência sobre o fazer diligências comuns. Assumimos que a DGTF estava a fazer o seu trabalho nessa matéria e era quem estava em melhor posição para o fazer.

O Sr. Presidente: - Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça, faça favor.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): - Sr. Presidente, Sr. Inspetor-Geral, ao longo do tempo, identificou situações problemáticas na gestão das empresas em relação à contratação de *swaps*. Existe alguma proposta da IGF que permitisse o apuramento de responsabilidade direta dos gestores nestas contratações? E, sobre a responsabilidade direta dos gestores envolvidos, terá isto partido de alguma análise que a IGF tenha feito com incidência sobre os gestores demitidos ou quaisquer outros?

---

O Sr. Presidente: - Faça favor, Sr. Inspetor-Geral.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada, estou a explicitar e resulta do que disse que não desenvolvemos ações nas empresas posteriormente àquela data.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): - Sr. Inspetor-Geral, precise-me só a data.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Finais de 2008. Ou seja, fizemos ações nas empresas mas com outros objetos. Continuamos sempre nas empresas mas com outros objetivos, não especificamente com este.

Os relatórios de dezembro de 2008 são a última intervenção nas empresas neste tema, com uma exceção. Agora, na sequência do despacho da Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado do Tesouro que referi há pouco, de 30 de novembro de 2012, desenvolvemos uma ação de âmbito limitado, no sentido da recolha de documentação, informação e suporte documental destas operações, mas não produzimos um relatório sobre essa informação. Essa informação foi veiculada para o IGCP, que estava a desenvolver o fundamental desse trabalho, e o IGCP tê-la-á utilizado nos seus próprios relatórios, naturalmente.

O Sr. Presidente: - Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça, faça favor.

---

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): - Sr. Presidente, Sr. Inspetor-Geral, queria pegar no último despacho de 2013, de fevereiro de 2013, da Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado,...

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - De fevereiro...

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): - De fevereiro de 2013, um despacho para que a IGF realizasse uma auditoria a um conjunto de empresas pública. Queria saber se existe algum resultado deste pedido, se existe, por exemplo, algum documento escrito, ou se não é suposto existir.

O Sr. Presidente: - Faça favor, Sr. Inspetor-Geral.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Sr.<sup>a</sup> Deputada, não é suposto existir.

Este despacho, lemo-lo como uma definição do universo a auditar, enfim, não verdadeiramente a auditar, porque não desenvolvemos um trabalho de auditoria, mas como o universo das empresas onde nós iríamos fazer esta recolha e não propriamente...

Embora se diga aqui «uma auditoria», o espírito da coisa não era uma auditoria a desenvolvermos, era participarmos no trabalho que estava a ser desenvolvido pelo IGCP. É de certa forma um despacho complementar deste despacho de 30 de novembro. Foi a interpretação que dele fizemos.

O Sr. Presidente: - Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça, queira continuar.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): - Sr. Presidente, Sr. Inspetor-Geral, o que o despacho pede, de facto é uma auditoria – «realize uma auditoria abaixo indicadas». É normal que, perante um pedido destes, não exista nenhum documento com o resultado dessa auditoria?

O Sr. Presidente: - Faça favor, Sr. Inspetor-Geral.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada, vai seguramente resultar num documento. Ele está em elaboração. Mas é um documento que não é de uma verdadeira auditoria, é isso que estou a sublinhar.

Uma voz não identificada: - O despacho é deficiente?

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Não direi que o despacho é deficiente, é uma fórmula utilizada que, de alguma forma, não corresponde àquilo que tinha sido pensado. Aquilo que me foi transmitido relativamente a este despacho foi que participássemos nesta operação que o IGCP estava a desenvolver, recolhendo a informação e o suporte documental relativo a estas operações. Este foi o pedido.

Este despacho, de alguma forma, foi a nosso pedido no sentido de se definir qual o universo, porque havia muitas empresas onde esta matéria tinha relevância, mais numas do que noutras, e, portanto, neste caso, a Secretária de Estado sinalizou-nos quais as empresas relativamente às quais esta ação devia ser desenvolvida.

A formulação «auditoria» é talvez uma formulação excessiva em relação àquilo que estaria... Mas não valorizei essa circunstância porque, tinha tido oportunidade de conversar com ela sobre o despacho, percebi

qual era o objetivo, que era a realização dessa ação fundamentalmente pelo IGCP. E isto por uma razão muito simples: porque não temos a pretensão de termos um conhecimento universal.

Comecei por dizer que temos um conhecimento focado em determinadas zonas de intervenção, que são as nossas de intervenção, e aí estamos perfeitamente à vontade. Em matéria de mercados financeiros, neste tipo de contratos, neste tipo de operações, evidentemente que não tínhamos conhecimento, não tínhamos *know-how* e não podíamos fazer uma auditoria nesse sentido, não era razoável.

O Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, em 2011, disse, numa ação que deveria estar com a DGTF, com o IGCP e connosco, que era bom contratar serviços de consultoria e a própria Secretária de Estado do Tesouro incumbiu o IGCP, que também sentiu necessidade de contratar serviços de consultoria. Portanto, como é que nós iríamos desenvolver uma atividade em paralelo?

Se lesse este despacho nesse sentido, de que vamos fazer uma auditoria, isso era uma coisa completamente «encavalitada», porque estava a decorrer um trabalho e eu iria fazer outro! E sem deter o *know-how*! Isso não fazia sentido, não era possível!

Este despacho não pode ser lido como «façam uma auditoria autónoma», tem de ser lido como «vão a estas empresas fazer o trabalho que está enunciado no outro despacho».

Mas garanto que vamos produzir uma informação sobre cada uma destas empresas, isso é evidente.

O Sr. Presidente: - Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça, queira continuar.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): - Sr. Presidente, Sr. Inspetor-Geral, a minha estranheza é que a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado emita um despacho em fevereiro deste ano pedindo uma auditoria. As palavras estão aqui. O Sr. Doutor acaba de dizer que talvez venha a haver uma informação, que não é bem o resultado de uma auditoria – disse que seguramente haverá uma informação.

A Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado ontem, aqui, em audição, disse que não haverá nenhum documento sobre esta auditoria. A estranheza e a pergunta, a que seguramente o Sr. Inspetor também não conseguirá responder, é para que serve, então, o despacho de fevereiro de 2013, a pedir uma auditoria a um conjunto de empresas?

Nesta fase, pedia-lhe um comentário ao seguinte: ontem, a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado do Tesouro afirmou aqui que, em maio passado, ordenou a abertura de duas auditorias – insisto, duas auditorias –, uma à IGF e outra e à DGTF, para apurar responsabilidades por, alegadamente, esses organismos não terem identificado problemas nos contratos *swap* nas análises feitas ao longo do tempo às contas das empresas públicas. Presumo que este anúncio feito aqui, ontem, pela Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado não tenha o mesmo efeito que o despacho de fevereiro de 2013, que pede uma auditoria que não é uma verdadeira auditoria. Por isso, peço-lhe um comentário sobre este anúncio da Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado feito aqui, ontem, na nossa Comissão, e se acha que se justificam estas auditorias.

O Sr. Presidente: - Faça favor, Sr. Inspetor-Geral.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada, a minha afirmação de que vai ser proferida uma informação sobre a nossa

atividade nas empresas não deve ser lida em contradição com o que disse a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado do Tesouro.

Não ouvi o que a Sr.<sup>a</sup> secretária de Estado, não lhe transmiti que essas informações iriam ser feitas, essas informações têm, desde logo, uma função organizacional para nós. Não fazemos atividades sem suporte, fazemos atividades que são todas documentadas. Temos um sistema de gestão de atividades na Inspeção que não permite que as pessoas estejam a fazer qualquer coisa sem que aquilo se traduza num resultado, num produto. Portanto, vamos fazer, não que ela nos tenha pedido que façamos, mas eu é que entendo que devemos fazer e, muito provavelmente, em função do que me aparecer... Repare, essas informações, quando me chegarem, podem ter dois destinos: ou posso entender que a matéria da informação merece ser levada ao conhecimento da Secretária de Estado do Tesouro e, então, fá-la-ei chegar, ou posso entender que não, que é um documento de caráter interno que serve para eu avaliar o que as pessoas estiveram a fazer.

Portanto, essa informação pode ter dois destinos: pode ter o destino da Secretária de Estado ou pode ter um destino puramente interno. Não há aqui uma contradição. Não lhe transmiti que esses papéis estavam em elaboração, é uma decisão interna, e só poderei ter a noção de se eles lhe devem ser presentes ou não quando eles me forem presentes a mim. Se essas informações não contiverem elementos que eu ache úteis para serem transmitidos à Secretária de Estado não vou fazê-la perder tempo com papéis que não apresentam grande utilidade.

Relativamente a esses despachos a que a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado se referiu ontem, quanto às auditorias internas, quero dizer que aí não fiz interpretação. Quero dizer que tenho uma casa de auditores, na área do setor empresarial e noutras áreas, e ser-me-ia muito fácil escolher um



auditor que fizesse um relatório conveniente, mas quero assegurar que determinei que este trabalho fosse feito por uma pessoa que está há pouco tempo de regresso à Inspeção, foi inspetor-geral noutra inspeção, desempenhou já relevantes cargos públicos e é verdadeiramente, para este efeito, externo.

Dei indicação de que tudo o que ele pedisse lhe fosse fornecido, para que ele possa desempenhar-se dessa missão com a maior liberdade e autonomia. Não converso com ele, não lhe digo «você deve escrever umas coisas simpáticas». Ele está a fazer o seu trabalho, é uma pessoa a toda a prova. Como disse, já há muito tempo que não estava na Inspeção, regressou há um ou dois meses, designadamente não esteve neste período, é uma pessoa que já foi inspetor-geral noutra inspeção, já desempenhou muitos outros cargos no Estado, tem uma carreira muito larga, é uma pessoa muito equilibrada mas que não é «caseiro».

Portanto, eu próprio estou interessado em ter esse conhecimento. Esse relatório será presente à Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado do Tesouro no prazo.

O Sr. Presidente: - Que é de...

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - É de 30 dias. Está a acabar...

O Sr. Presidente: - Muito obrigado, Sr. Inspetor-Geral.

Vamos agora passar ao Sr. Deputado Helder Amaral, do CDS-PP.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Sr. Presidente, queria cumprimentar o Sr. Inspetor-Geral de Finanças e dizer que é um prazer revê-lo. Já tivemos várias oportunidades de conversar.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Muito obrigado, Sr. Deputado.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Sr. Inspetor-Geral, sobre o despacho de 2012, que recolheu um conjunto de informações, de dados que depois deu ao IGCP para que o IGCP fizesse o seu relatório, presumo que leu o relatório do IGCP e gostava de saber se concorda, ou não, com os critérios estabelecidos pelo IGCP naquilo que é a definição de *swaps* tóxicos.

O Sr. Presidente: - Faça favor, Sr. Inspetor-Geral.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Sr. Presidente, Sr. Deputado, a resposta é fácil: não tive conhecimento do relatório e, portanto, não me pronunciar sobre as avaliações que o IGCP fez.

O Sr. Presidente: - Faça favor, Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Sr. Inspetor-Geral, disse aqui que são generalistas, não são especialistas, isto querendo dizer que não tinha muitas condições para poder analisar em pormenor e com detalhe este tipo de produtos. Ainda assim, num parecer da IGF sobre as contas da CP em 2006, o relatório diz que a empresa melhorou os seus resultados financeiros, 2,35 milhões de euros, devido à mudança que inscreveu na sua contabilidade, e refere exatamente estas operações de *swap*.

Mas diz mais, e em 2010, a comunicação social já alertava para perdas potenciais associadas aos *swaps*, nomeadamente no Metro de Lisboa, perdas essas que na altura eram contabilizadas em 246,5 milhões de euros.

Ora, o presidente da Metro diz: «bom, isto foi tudo muito normal porque até a IGF elogiou a utilização destes instrumentos». Para quem é generalista e não é especialista, elogiar algo que conhece pouco é arriscado ou é avisado?

O Sr. Presidente: - Faça favor, Sr. Inspetor-Geral.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Sr. Presidente, o Sr. Deputado falou na CP, nos comboios...

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - E depois na Metro e na referência ao elogio da IGF....

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Sr. Presidente, o colega era o responsável nos Comboios de Portugal e, eventualmente, poderá, neste aspeto, dar um esclarecimento.

O Sr. Presidente: - Tem, então, a palavra o Sr. Dr. Luís Marçal.

O Sr. Dr. Luís Marçal: - Sr. Deputado, está a referir-se ao relatório de auditoria ao passivo oneroso da CP, datado de novembro de 2008?

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Primeiro, quanto à CP, ao relatório da IGF sobre as contas de 2006, em que já havia estes instrumentos e em

que não há qualquer referência negativa aos *swaps*, até há elogios à contabilidade da empresa.

Depois, em 2010, há um relatório sobre o Metro, e aqui o presidente do Metro diz que a utilização de *swaps* foi elogiada pela IGF, num relatório feito pela IGF

O Sr. Presidente: - Faça favor, Sr. Dr. Luís Marçal.

O Sr. Dr. Luís Marçal: - Sr. Deputado, o que é que eu posso dizer? Não estou recordado desse relatório sobre o Metro, mas o relatório de 2008, sobre a auditoria ao passivo oneroso...

Nesse relatório de 2008, realizado sobre o Metro de Lisboa, na pág. 18, no ponto 8, diz-se que «não se oferecendo dúvidas quanto à eficácia indiciada por esses *swaps* em 2007, deve referir-se que os mesmos comportam riscos, em especial os *swaps* estruturados, como é o caso dos do Metropolitano de Lisboa, sendo de salientar o específico das condições contratadas». Nós não elogiámos...

No ponto 9 diz-se que «as condições contratuais revelam que as taxas fixas a pagar pelo Metropolitano de Lisboa se encontram condicionadas pela fixação de determinadas barreiras e/ou pela possibilidade de serem adicionadas no *spread*, por sua vez dependente de determinadas bandas definidas de cobertura ... que, a serem ultrapassadas, implicarão perdas financeiras.»

O trabalho que fizemos foi este e o que a comunicação social diz, dirá a comunicação social.

O Sr. Presidente: - Muito obrigado, Dr. Luís Marçal.

Devolvo a palavra ao Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Sr. Inspetor-Geral, não é a comunicação que diz, é o presidente do Metro. A conclusão a que queria chegar é que o presidente do Metro faz uma leitura abusiva de um suposto elogio à IGF.

O Sr. Presidente: - Faça favor, Sr. Inspetor-Geral.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Sr. Presidente, Sr. Deputado, está dito nesta conclusão que é há eficácia em 2007, mas há uma trajetória da Euribor e se olharmos para ela percebemos muitas coisas. Aquilo que era verdade em 2007, num momento ulterior já não é verdade.

O Sr. Presidente: - Faça favor, Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Sr. Inspetor-Geral, V.Ex.<sup>a</sup> disse aqui também que «a nossa missão é sinalizar problemas e não propriamente resolvê-los». Inclusivamente, já aqui disse que tentou promover encontros com a DGTF e, de facto, não teve sucesso.

A minha pergunta é: de que forma é que a IGF sinalizou e fez alertas, diretos ou indiretos, de forma mais ou menos insistente, sobre um conjunto de instrumentos que, pode ler-se nos pareceres e relatórios, se deram conta de que existiam? Queria saber de que forma a IGF fez essa sinalização e esse alerta.

O Sr. Presidente: - Faça favor, Sr. Inspetor-Geral.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Sr. Deputado, nesse relatório, digamos, no relatório final, no relatório síntese 1696/2008, nas conclusões, assinalámos vários riscos.

Por exemplo, no ponto 4, sinalizamos – é um relatório global acerca do passivo oneroso, ao endividamento destas empresas – que «cerca de 52,1% dos financiamentos em dívida tinham associada uma garantia, das quais 84,2% tinham sido prestadas pelo Estado. Acresce salientar que 57,6% dos empréstimos garantidos pelo Estado foram utilizados como subjacente na contratação de instrumentos de gestão de risco financeiro». Está aqui um risco!

No ponto 7 referimos que «em 2007 a situação financeira agregada do universo apresenta-se estruturalmente deteriorada». E comentamos aqui o grau de endividamento nas várias empresas que então foram apontadas.

No ponto 8 dizemos que «os custos financeiros das empresas... absorvem em 2007, em média, cerca de 1,9 meses do volume de negócios gerados, face a 1,2 meses no ano transato. Portanto, há um acréscimo de 58,3%, sendo de destacar que em 17 empresas esses custos são superiores ao seu volume de negócios de três meses e em 8 delas são superiores ao seu volume de negócios anual».

Estamos a sinalizar, porque, como disse, o objeto do trabalho não eram os *swaps*, o objeto do trabalho era uma análise do endividamento, os *swaps* apareceram como uma realidade colateral.

O objeto do trabalho não foi os *swaps*, foi o endividamento, esse é o elemento central, mas depois, a seguir, enunciamos estas operações que estas empresas utilizavam, os *swaps*, para este efeito, mas pontamos logo, no ponto 11, que «existe diversidade de soluções no registo dos *swaps*, tendo as empresas optado por diferentes políticas contabilísticas relativas à mensuração, reconhecimento, divulgação e apresentação dos instrumentos

financeiros derivados, a que acresce o não cumprimento do disposto na diretriz contabilística n.º 18».

Estamos, portanto, a apontar, não entramos na análise dos contratos, para a qual, como disse, muito provavelmente, não teríamos o *know-how* adequado. É um reconhecimento que fazemos sem qualquer problema porque temos *know-how* noutras áreas e temos *know-how*, sobretudo, para sinalizar.

O que disse foi que a nossa missão é sinalizar problemas, propor soluções, quando isso está ao nosso alcance, mas a resolução do problema já não é connosco, é com as entidades que de facto exercem a função acionista, porque nestas empresas há uma função acionista. Nas empresas privadas é exercida pelos acionistas, neste caso é exercida pelo Estado e a lei determina que a Direção-Geral do Tesouro e Finanças assume o exercício das funções, das competências inerentes à função acionista do Estado.

É por isso que digo que não nos podemos «encavalitar». Nas empresas privadas, os auditores também não se substituem às administrações. Os auditores apresentam problemas, apresentam propostas de solução mas, no limite, os órgãos de gestão é que têm de decidir. A administração é que decide, não é o auditor que se substitui à administração. Nós produzimos recomendações, não produzimos decisões.

Portanto, damos um contributo, mas não podemos, de forma alguma, ir para além desse ponto. Não digo que nos desinteressamos dos problemas, o que dito é que não somos nós que estamos na melhor posição para os resolver.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Sr. Inspetor, então, posso concluir que VV. Ex.<sup>as</sup>, nestes pontos todos, descobriram problemas, consideraram as *swaps* um problema, sinalizaram esses problemas. Mas a quem e de que forma é que o fizeram? Disse o Sr. Inspetor que apontaram soluções. Pergunto: que soluções é que apontaram?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - A solução que apontámos, desde logo a benefício de uma melhor perceção e de um melhor acompanhamento da evolução da situação, foi a relevação do justo valor.

Isto consta do ponto final deste relatório, a páginas 24, que, como digo, está acolhido no despacho do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças.

De facto, o despacho do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças do princípio de 2009, que foi proferido na sequência deste relatório – e lembro que este relatório provocou uma determinada reflexão na DGTF por indicação do Sr. Secretário de Estado –, dá acolhimento a isto, referindo-se no último ponto desse despacho de 2009 que, e cito: «Tendo em vista facilitar a comparabilidade entre as empresas do setor empresarial do Estado devem as mesmas refletir nas demonstrações financeiras de 2009, a aprovar em 2010, o efeito das variações do justo valor dos contratos *swap* em carteira.»

Ora, esta matéria foi, a partir daí, refletida no tal boletim trimestral sobre o setor público empresarial do Estado, que a DGTF publica.

Se o Sr. Deputado for verificar esses boletins verá que, daí em diante, há sempre uma referência a este problema e há também a tal análise de sensibilidade relativamente à variação +1% -1% da Euribor.



Portanto, esta matéria, desde logo, teve tradução num instrumento que a DGTF publica com esta informação, ou seja, transmite a evolução do chamado *mark-to-market*, que é, no fundo, o valor de mercado destas posições.

E isto foi já um ganho, porque não era feito, pelo que passou a ser possível a um público relativamente vasto ter esta informação que anteriormente não seria tão fácil de aceder.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Sr. Inspetor, depois deste despacho e depois desse relatório, fez mais algumas auditorias a algumas dessas empresas?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Não, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Então, pode dizer-nos com que periodicidade, entre 2003 e 2011, a Inspeção-Geral de Finanças inspecionou cada uma das empresas. Metro de Lisboa, Carris, Metro do Porto, STCP, EGREP e CP?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Sr. Deputado, a nossa atividade, como disse, durante algum período, tinha uma componente que se expressava – não se limitava, mas expressava-se – na emissão de um parecer sobre as contas.

Essa era uma atividade regular, mas, a partir do momento em que legalmente não emitimos parecer sobre as contas, a nossa atividade nas empresas é determinada tematicamente, ou seja, fazemos uma intervenção num determinado tema e vamos às empresas para ver esse tema, não vamos à empresa ver tudo; depois, no ano seguinte, vamos ver outro tema, e no ano seguinte outro tema...

Portanto, a nossa atividade não é, agora, de análise transversal das contas, de certificação de contas ou de emissão de um parecer sobre contas, mas, sim, é um trabalho de auditoria temático.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - E em nenhum momento, apesar de sinalizações da existência destes produtos ainda não com a perceção da gravidade que existia, houve uma inspeção temática só sobre avaliação de *swaps* e sobre a utilização destes instrumentos por qualquer uma dessas empresas?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Sr. Deputado, o despacho – e perdi algum tempo a referenciar os despachos, porque acho que são importantes para se perceber – do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças de 9 de junho de 2011 definiu um caminho a seguir.

Portanto, nós teríamos de seguir esse caminho e não nos pareceu adequado estar a fazer trabalhos... Porque se a DGTF estava a fazer este trabalho para depois, em articulação connosco e com o IGCP, avaliar a situação, pareceu-nos que estávamos a «encavalitar-nos», digamos assim, se fôssemos fazer determinadas auditorias... Não nos pareceu correto.

Isto para além de haver aqui um problema – e não me recordo, neste momento, do processo cognitivo que levou ao plano de atividades de 2012 –, que tem a ver com o facto de nós, na segunda parte de 2011, estarmos a desenvolver essas diligências a que me referi há pouco junto da DGTF, no sentido de ver como é que podíamos, em conjunto, desenvolver esta atividade.

Portanto, não fomos propor uma ação no plano de atividades para 2012 e, a partir do momento em que não propusemos a atividade no plano de 2012, isso ficava prejudicado; como, em 2012, a Secretária de Estado do Tesouro deu outro despacho com uma outra indicação, isso tornou-se inoportuno.

É que temos também aqui um problema de ciclo, que é o seguinte: o processo de planeamento é realizado até novembro do ano  $n-1$  e aquilo que não poder estar no plano até novembro do ano  $n-1$  não vai poder ser feito no ano  $n$ , a não ser que o membro do Governo dê uma indicação específica nesse sentido.

O que se passa é que organizo o plano até novembro, apresento o plano em novembro para ser executado a partir de janeiro, e se o membro do Governo não me der uma indicação no sentido de fazer uma coisa em determinada matéria, não tenho um instrumento para o trabalho, não tenho habilitação para o fazer.

Mas, aliás, o critério fundamental nem foi esse, nem era esse o problema, porque podíamos suscitar ao membro do Governo a questão,

dizendo-lhe: «olhe, não será melhor fazer uma auditoria?» E ele responderia sim ou não; o problema aqui foi que estava em curso...

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Mas, alguma vez, fez essa recomendação?

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Hélder Amaral, só um momento, por favor.

Queria continuar, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Nós não fizemos essa recomendação porque, como lhe disse, durante algum tempo, tentámos ver se esta via traçada pelo Sr. Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças se operacionalizava e isso demora o seu tempo, porque nem sempre os organismos reagem na hora.

Portanto, este processo demorou algum tempo e, no entretanto, em 2012, a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado do Tesouro deu um outro despacho, com uma outra linha de ação e isso deixou de poder ser feito, ou melhor, só com uma indicação expressa dela é que isso poderia ser feito.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - O Sr. Inspetor, há pouco, dizia: bom, nós não fazemos avaliações do «toca e foge», não temos vias para isso, falta-nos indicação da tutela, mas sinalizámos o problema.

Então, o que é que foi feito desde 2009 a 2011? Porque em 2011 e 2012 já percebi que, pelo menos, houve uma tentativa de via e de planos de ação.

Pergunto: limitaram-se a perceber que havia instrumentos que potenciavam risco? Limitaram-se a dizê-lo? O que é que foi feito? É que eu gostava de saber o que é que foi feito, porque de 2009 a 2011 ainda vão uns anos consideráveis. Era falta de *know-how*? Era falta de condições técnicas? Era falta de indicação da tutela? Era desconhecimento? O que é que se passou?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Sr. Deputado, não terei sido suficientemente explícito, há pouco, quando enunciei a arquitetura institucional.

O órgão do Ministério das Finanças que tem competência para desenvolver as medidas para fazer face a um determinado problema é a Direção-Geral do Tesouro e Finanças, pelo que não posso usurpar as funções da Direção-Geral do Tesouro e Finanças; eu exerço funções de controlo financeiro, mas o controlo financeiro não é tudo.

Nós não estamos numa situação de nos substituímos aos outros organismos... Nós sinalizamos um problema, colocamo-lo nas mãos do decisor – e, relembro, nós colocámos o problema nas mãos do decisor político –, o decisor político encaminhou-o para o órgão competente no Ministério das Finanças e nós temos de deixar que as coisas sigam o seu caminho. Aliás, como disse ao Sr. Deputado, os boletins informativos sobre o setor empresarial do Estado que a DGTF publicava, de alguma forma, dão algum sentido.

Mas, quem tem de atuar, em primeira linha, não somos nós! Repare: neste momento, já não somos nós que temos de atuar em primeira linha. Quem tem de atuar em primeira linha é, de facto, a DGTF.

A DGTF colige a informação, disponibiliza essa informação a todos os agentes, quer agentes administrativos, quer agentes políticos, quer ao Tribunal de Contas, a um conjunto de entidades, e não se pode pensar que, depois, é o órgão de controlo financeiro do Ministério das Finanças que vai substituir-se a todos os outros órgãos do Estado.

Quer dizer, há um processo normal, é o que acontece normalmente... Nós fazemos auditorias todos os dias, fazemos muitas auditorias por ano e sinalizamos, em muitas delas, problemas. Há auditorias relativamente inócuas, que não trazem grandes coisas, mas há também auditorias com problemas importantes e nós sinalizamo-los para o decisor político; a partir do momento em que está sinalizado para o decisor político, quando é um problema desta dimensão, nós...

É que há problemas que acompanhamos diretamente, em determinados casos. Ou seja, se vamos a um organismo e dizemos que «os senhores pagaram ilegalmente a mais a um determinado conjunto de pessoas, estão a seguir um critério errado nesta matéria», nestas circunstâncias, «ficamos em cima» do organismo periodicamente e perguntamos: «vocês já fizeram isto?»

Agora, quando sinalizamos para os órgãos competentes a resolução de problemas, que, por vezes, não se resolvem numa lógica de *big bang*, pois não basta «disparar» uma solução para ela se resolver, são problemas que têm uma maturação, têm o seu tempo de resolução, há avaliações que têm de ser feitas, há processos que têm de ser desenvolvidos com todos os seus *timings*, mas, repito, quanto colocamos o problema na esfera própria, temos de esperar que essa esfera própria contribua para a sua resolução.

O Sr. Presidente: - Queira continuar, Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Sr. Inspetor, então, talvez seja legítimo dizer que a Inspeção-Geral de Finanças não tem nenhuma competência para avaliação de instrumentos de gestão de risco financeiro, não tem *know-how* suficiente para analisar este tipo de produtos, os contratos *swaps*, e, portanto, não será legítimo esperar que da Inspeção-Geral de Finanças possa sair uma solução, um alerta mais veemente ou até, pelo menos, o impedir que estas empresas, que foram várias vezes, como aqui já disse, auditadas pela Inspeção-Geral de Finanças, enfim...

O que quero perguntar-lhe é se nada podia ser feito. Se calhar, estamos numa audição com a entidade errada para podermos chegar à conclusão sobre a utilização, ou não, desses instrumentos. Ou estou a fazer uma leitura muito simplista?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Sr. Deputado, eu não ousaria, nesta Casa, qualificar a sua intervenção de simplista, mas o que lhe quero dizer é o seguinte: ainda não encontrei noutros órgãos referência aos riscos desta problemática antes da nossa própria referência. Ainda não encontrei referência a esses riscos!

Portanto, nós tivemos, pelo menos, o *know-how* para intuir um problema. Não temos *know-how* para o resolver, porque não temos conhecimento, não era razoável, aliás, era antieconómico, era irracional que na IGF tivéssemos a desenvolver uma competência em mercados financeiros para a hipótese, eventual, de, alguma vez, ir fazer um trabalho nesta matéria.

Assim, eu tenho de desenvolver as competências – e garanto-lhe que elas são desenvolvidas! – nas matérias em que as pessoas trabalham no dia-

a-dia e em algumas que possam ser perspectivas de trabalho; agora, não posso fazer formação, isso não é razoável, em matérias que poderão, eventualmente, aparecer.

Portanto, neste sentido, tivemos, do meu ponto de vista, pelo menos, o mérito de ter lançado o problema e de o ter sinalizado. Naturalmente que, depois, há outros órgãos no Estado que estão melhor posicionados para lhe dar sequência.

Sublinho apenas este facto: o Sr. Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, no seu despacho, incumbe a DGTF e o IGCP de trabalharem sobre o tema e refere ainda que a DGTF deve recorrer a serviços de consultadoria financeira da Caixa Geral de Depósitos.

O IGCP, que foi agora incumbido de realizar esta atividade pela Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado do Tesouro, sentiu necessidade – e o IGCP é um organismo do Estado que tem uma intervenção permanente nos mercados financeiros – de recorrer a serviços de consultadoria.

Portanto, seria extraordinariamente elogioso para nós que não precisássemos e fôssemos capazes de resolver estes problemas que outros...

Há tempos, falando com uma pessoa que foi administrador de um banco, ele disse-me que, num determinado momento da sua vida profissional, lhe foi apresentado um contrato deste tipo e ele teve dificuldade em percebê-lo. E é um homem que foi administrador de um banco!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Sr. Inspetor, alguma vez teve *feedback* ou se preocupou em ter *feedback* da tutela?



E por que é que lhe pergunto isto? Os relatórios relativos ao Metro de Lisboa davam conta — já o Medina, agora, me disse — de *swaps* contratualizados por esta empresa, e davam conta de que eles acarretavam alguns riscos. Esses relatórios, como acabou de dizer, transitaram para o Secretário de Estado ou para o IGCP. A minha pergunta, para sabermos se havia aqui causa e consequências, é se teve de volta, então, com esses alertas, algum *feedback* ou se nunca a tutela lhe deu esse *feedback*.

Já agora, também lhe queria perguntar, sobre o Metro do Porto, em que é que incidiam, em concreto, as inspeções que faziam, no caso concreto do Metro do Porto.

São estas as minhas duas perguntas.

O Sr. Presidente: — Sr. Inspetor-Geral, faça favor.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: — Sr. Deputado, no Metro do Porto, as intervenções foram muitas e variadas. Desde logo, houve uma fase — o Sr. Deputado estará recordado — em que havia uma estrutura acionista com algumas especificidades e que acarretava problemas de funcionamento.

Portanto, o Metro do Porto era uma empresa onde tínhamos muita intervenção, mas em relação, como disse, a vários problemas e não especificamente em relação a este problema dos *swaps*. Era em relação a vários problemas da gestão, enfim, problemas da situação económico-financeira dessa empresa. Em vários momentos, tivemos muitas intervenções do Metro do Porto; agora, não tenho de memória as que fizemos, mas fizemos bastantes intervenções no Metro do Porto.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — E sobre o *feedback*, Sr. Inspetor?

E nessas inúmeras inspeções ao Metro do Porto foram «tropeçando» algumas vezes, presumo, com esses instrumentos, que foi encontrando pelo caminho. Não se lhe suscitava curiosidade em saber qual era o *feedback* dos alertas que fazia? Qual era a influência deste tipo de instrumentos na gestão da própria empresa e nas condições financeiras da empresa? Ou nunca se lhe suscitou essa dúvida?

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, eu pedia para colaborarem um bocadinho, no sentido de criarem condições para ouvirmos as perguntas e as respostas.

Sr. Inspetor-Geral, faça favor.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: — Os *feedbacks* são variados.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Quais?

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: — São variados.

A nossa metodologia de trabalho envolve um grande diálogo com a estrutura da empresa, nos seus vários níveis, quer com a administração quer com os operacionais das áreas que estamos a observar. Portanto, esse *feedback* é um *feedback* contínuo, ao nível da empresa.

Quando produzimos um projeto de relatório, esse projeto de relatório é sempre submetido a um procedimento de contraditório e, portanto, os órgãos sociais da empresa têm a oportunidade de se pronunciar sobre o que nós dizemos. Muitas vezes, fazemos reuniões com a administração para esclarecer, para dilucidar, digamos, para perceber melhor certo tipo de

ações e de operações que são realizadas, certo tipo de problemas que as empresas têm. Esse *feedback* interno é muito ao longo do desenvolvimento do processo.

O *feedback* dos membros do Governo pode ser de dois tipos: ou é o *feedback* traduzido no despacho, num despacho que dá sobre o relatório ou, noutras circunstâncias, pode haver um *feedback* mas próximo, se o membro do Governo entende útil ter uma conversa connosco sobre o trabalho.

Mas, normalmente, o processo de *feedback* é um processo de *feedback* institucional.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Hélder Amaral, queira prosseguir.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Ainda assim, apesar de ser um processo de *feedback* institucional, existiu, presumo.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: — Nestes relatórios houve sempre um despacho.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Sr. Inspetor-Geral, a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado disse ontem que abriu uma auditoria interna. Achei particularmente curioso o facto de ter dito que não pediu ao Inspetor que fosse simpático e a minha pergunta é se é normal pedir aos inspetores para escreverem coisas simpáticas, ou não. Sei que não o fez, mas só quero perguntar se é normal fazê-lo.

A minha pergunta mais concreta é se se sente confortável com essa auditoria e se, em sua opinião, nos pode dizer o que é que, eventualmente, no passado, correu menos bem, que era suposto melhorar, em termos de alguns instrumentos de auditoria de fiscalização. No fundo, é: da avaliação

que faz do que se passou para trás, o que é que poderia ter, eventualmente, corrido mal, o que é que correu menos bem, se quiser, sendo mais assertivo.

Queria ainda fazer-lhe uma pergunta – agora, para o futuro – no sentido de saber se, depois do despacho da Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado e das novas funções ou melhor, da alteração que fizemos em termos dos instrumentos do IGCP, se concorda que, a partir de agora, estão criadas as condições para que estas situações que aconteceram no passado, porventura, não se repitam.

O Sr. Presidente: — Sr. Inspetor-Geral, faça favor.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: — Sr. Deputado, quero esclarecer a minha afirmação de que não pedi para ser simpático.

Quis dizer que é a primeira vez, que me recorde — na minha vigência, nesta função, é seguramente a primeira vez, e estou na Inspeção há 33 anos, com algumas interrupções, por exercício de outras funções, mas tenho conhecimento do que se passa na Inspeção aproximadamente há 33 anos —, que há uma iniciativa deste tipo.

É claro que há um princípio latino, de que me recordo sempre, que é: *quis custodiet custodes*. Sou adepto do escrutínio porque, se a minha atividade é escrutinar outros, sou adepto de que nós próprios sejamos escrutinados, e acho que devemos ser escrutinados.

Bem, devemos ser escrutinados em condições de equidade, de *fairness*, como dizem os americanos ou os ingleses. Penso que é fundamental que isso aconteça., mas sou a favor do escrutínio. Não tenho nenhum desconforto pela circunstância de fazermos esse escrutínio.

---

Como disse aos Srs. Deputados, a minha preocupação, quando referi que «não lhe pedi para ser simpático», é que ter-me-ia sido fácil escolher uma pessoa que eu soubesse que seria simpática. Mas, repare, é tal a minha confiança nesta matéria que escolhi uma pessoa que, por não estar envolvida nestes processos, ter algum distanciamento, ser uma pessoa com o espírito crítico apurado que já desenvolveu um conjunto de atividades e não está à espera de ser promovido, digamos assim, é uma pessoa que espero que possa produzir um trabalho que nos venha a ser útil, para a nossa própria reflexão. É que eu não posso garantir, obviamente, que em todas as coisas se proceda sempre com os melhores procedimentos.

Portanto, estou aberto, naturalmente, a estudar o que aparecer e, em função dessa análise, veremos o que é que haverá a melhorar. E, naturalmente, falarei com a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado do Tesouro também nessa matéria, porque este funcionamento dos organismos, a maneira como as coisas correm não está apenas baseada nos seus próprios procedimentos internos, está baseada também nas interações. Se as interações também têm algumas dificuldades, é bom que limemos essas dificuldades, para ganharmos...

Sou um grande adepto do funcionamento... sou muito contrário aos silos. O Sr. Ministro de Estado e das Finanças tem referido isso, com frequência, ou seja, a necessidade de quebrarmos os silos na administração, uma coisa que existe muito, uma lógica muito fechada. Sou claramente adepto da ideia de quebrarmos os silos e criarmos um funcionamento em rede da administração, todos.

Está agora em discussão pública o Código do Procedimento Administrativo que penso que tem uma inovação, em Portugal, mas que é uma coisa que já existe no direito italiano há muito tempo, que é a conferência de serviços. São mecanismos procedimentais de criar, digamos,

uma lógica de rede, de funcionamento em rede. Sou muito adepto desses mecanismos e, portanto, estou completamente aberto a analisar os resultados que vierem e, naturalmente, a falar sobre esses resultados também com a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado do Tesouro, quando ela tiver oportunidade para o efeito, ou seja, conversar sobre isso e ver o que há a fazer. Naturalmente, para mim, isso é um ponto... Não é produzir um papel para ficar ali, num registo. É produzir um instrumento útil para o nosso futuro.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Inspetor-Geral.

Vamos, agora, passar às questões suscitadas por um outro Sr. Deputado, neste caso do PCP, o Sr. Deputado Paulo Sá, a quem dou a palavra.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, queria cumprimentar o Sr. Inspetor-Geral das Finanças.

O Dr. José Maria Leite Martins é Inspetor-Geral creio que desde 2004. Portanto, o seu mandato cobre praticamente todo o período que está em análise nesta Comissão, o período que vai de 2003 a 2013.

Queria perguntar-lhe, desde 2004, quantas auditorias à dívida das empresas públicas foram realizadas pela IGF.

O Sr. Presidente: — Sr. Inspetor-Geral, faça favor.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: — Essa informação não lha posso dar assim. Se tiver interesse especificamente nessa informação, posso fazê-la veicular à Comissão. Não a tenho aqui disponível, neste momento.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Paulo Sá, queira prosseguir.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Inspetor-Geral, seria capaz de lembrar a data, ou, pelo menos o ano, em que se deparou pela primeira vez com contratos tipo *swap* nessas auditorias realizadas a uma empresa ou a um conjunto de empresas públicas?

O Sr. Presidente: — Sr. Inspetor-Geral, faça favor.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: — Teremos que ver também, mas estou convicto de que foi apenas com estas auditorias realizadas em 2008. Não sei se o Dr. Luís Marçal tem alguma ideia de algum momento anterior...

O Sr. Dr. Luís Marçal: — Não, não tenho.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: — Penso que terá sido neste momento, em 2008.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Inspetor-Geral, de qualquer maneira, posteriormente, numa análise que fizesse, se obtivesse essa informação, agradecia que nos fizesse chegar à Comissão.

Indo agora, então, à auditoria de 2008, diria que esta auditoria foi concluída em dezembro de 2008 e disponibilizada à tutela em janeiro de 2009. A pergunta que lhe queria fazer é: quem definiu o âmbito exato desta

auditoria? Foi a tutela ou foi a própria Inspeção-Geral de Finanças que definiu o âmbito concreto e exato da auditoria?

O Sr. Presidente: — Sr. Inspetor-Geral, faça favor.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: — Como disse, trabalhamos com dois formatos: o formato plano e o formato de determinação ministerial.

O plano é também muito subsidiário do nosso trabalho. Portanto, a base do plano somos nós próprios que a formulamos e, depois, é consolidado, é acrescentado em função daquilo que os membros do Governo do Ministério das Finanças entendem conveniente e oportuno.

Este trabalho, penso que teve origem numa nossa própria reflexão. Foi feito um estudo prévio; o primeiro relatório, que é o relatório 1172/2008, foi um estudo prévio em que apresentámos ao Governo este interesse pelas razões que disse: sobretudo por termos constatado que havia um crescimento muito significativo do endividamento de um conjunto de empresas e, portanto, quisemos perceber melhor o que ali estava em causa; colateralmente, de facto, deparámo-nos com o crédito.

Se estes relatórios forem lidos, perceber-se-á que o seu objeto não era especificamente estes contratos de *swap*. Era caracterizar melhor, perceber melhor a dívida, o endividamento destas empresas e qual eram, enfim, os riscos subjacentes, na ótica puramente do endividamento. Mas ao trabalharmos um conjunto de empresas, essa matéria surgiu e, portanto, colateralmente, investimos.

Neste caso foi, de facto, um trabalho de reflexão interna que conduziu a propormos ao Governo a realização destes trabalhos.



O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço desculpa, mas tenho que insistir, mais uma vez, na moderação dos diálogos laterais, para que se criem condições para que perguntas e respostas sejam dadas em boas condições.

Sr. Deputado Paulo Sá, queira prosseguir, por favor.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Inspetor-Geral, devo depreender das suas palavras que não recebeu da tutela nenhuma indicação concreta para analisar, em particular, os contratos *swap*. Ou seja, o âmbito da inspeção era mais geral e «tropeçaram» nestes contratos.

A auditoria, e estamos ainda na auditoria de 2008, constatou um aumento de endividamento das seis empresas públicas auditadas, sem contudo fazer uma referência às causas da tal evolução negativa da dívida das empresas. Por que motivo é que não houve uma análise detalhada das causas de evolução negativa da dívida destas empresas?

O Sr. Presidente: — Sr. Inspetor-Geral, faça favor.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: — O plano de trabalhos foi desenvolvido assim, com este perfil. Admito que pudesse ter sido desenvolvido com um perfil diferente, mas foi desenvolvido com este perfil e, portanto, não houve nenhuma razão para fazermos, nem houve qualquer indicação da parte do Governo no sentido de fazermos ou não fazermos; não tenho memória de qualquer intervenção desse tipo.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Então, devo concluir das suas palavras que, apesar de haver um aumento problemático do endividamento destas empresas, não houve, da parte da tutela, qualquer indicação à IGF para fazer um trabalho, um estudo complementar no sentido de analisar as causas do aumento desta dívida. É justo fazer esta conclusão?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Inspetor-Geral.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Penso que a tutela, como disse, tem outro instrumento imediato para essa análise, que é a própria DGTF.

Penso que, muitas vezes, a tutela, em relação a determinados problemas, trabalha com a DGTF e, portanto, não sente necessidade da nossa intervenção. Em determinadas circunstâncias, sente necessidade da nossa intervenção e pede-a, mas há outros momentos em que, penso, trabalha o tema com a DGTF, porque a DGTF recolhe informação muito significativa destas empresas e, portanto, tem um repositório de informação desde há alguns anos, a tal plataforma SIRIEF.

Anteriormente, as contas eram apresentadas em papel, eram um conjunto de documentos; neste momento, as contas são apresentadas nessa plataforma e, portanto, a DGTF tem condições para fazer um tratamento, que, aliás, se evidencia nestes boletins informativos e noutra informação que é necessária para outros efeitos, de natureza orçamental, etc. Portanto, isso é feito a partir da DGTF.

O nosso papel é fundamentalmente ao nível do controlo. Não quero limitar, dizer isto enfaticamente no sentido de que é só, mas é muito a patologia. Ou seja, a fisiologia das empresas é com a DGTF, a patologia é bocadinho com a Inspeção.

O Sr. Presidente: - Faça o favor de continuar, Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Sr. Presidente, Sr. Inspetor-Geral, se relativamente a este problema, do apuramento das causas concretas do crescimento da dívida das empresas públicas, foi feita alguma solicitação, a mesma não foi dirigida à IGF. Poderá ter sido dirigida a outros organismos públicos mas não à IGF?

A auditoria – também já o afirmou hoje aqui – constatou que era uma prática generalizada entre as empresas auditadas não calcular regularmente o valor de mercado dos *swaps* contratados e fez uma recomendação naquele sentido que referiu, do justo valor. Referiu também que essa recomendação se traduziu num despacho e que, a partir daí, no boletim informativo começou a sair essa avaliação.

Contudo, o IGCP, num documento posterior, afirma que a avaliação das operações de algumas empresas públicas é feita com recurso a modelos simplistas que não incorporam o valor de mercado das opções embebidas nas transações, pelo que os valores calculados subestimam o efetivo valor de mercado da carteira. Ou seja, basicamente, podiam estar a calcular o valor de mercado mas utilizavam modelos simplistas, que subestimavam.

Perante esta situação, não surgiu a questão da necessidade de intervir neste campo para que houvesse alguma entidade externa que fizesse também esta avaliação do valor de mercado, não deixando que empresas fizessem sozinhas a avaliação do valor de mercado dos seus próprios *swaps*?

O Sr. Presidente: - Faça o favor, Sr. Inspetor-Geral.

---

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Penso que essa é precisamente uma das áreas em que o *know-how* é escasso. Julgo que no setor público tradicional não haverá efetivamente muito *know-how* nessa matéria.

Essa dependência das empresas em relação a outras entidades externas – consultores ou outras – para fazerem esse cálculo era uma situação que, muito provavelmente, se replicaria em muitos organismos do Estado, que teriam também dificuldades em fazer isso. É que, de facto, são contratos complexos, com elementos de análise que não são acessíveis a quem não tenha um conhecimento aprofundado da matéria. A própria realidade de, para fazermos os trabalhos solicitados pelo Governo, ser sempre referenciada a necessidade ou a conveniência de recorrer a consultoria evidencia que, com os recursos internos, nem sempre é fácil fazer isso.

Portanto, compreendo a sua questão, acho que, do ponto de vista daquilo que é desejável, evidentemente era desejável que essa avaliação não fosse feita pela própria empresa, era bom que essa avaliação fosse validada. No contexto até da própria restrição orçamental, da necessidade de ter cuidado também com a aquisição de serviços, se os multiplicamos, isso também pode ter tradução negativa, daí que isso não tenha sido seguido.

A partir do momento em que entra o IGCP, que é um organismo com muito *know-how* na área dos mercados, estou convicto de que poderá haver melhorias significativas nesse exercício de avaliação. Puramente com os recursos da DGTF, admito que haja alguma dificuldade e que possa não estar nas melhores condições para validar estes números, estes cálculos, mas penso que, com a presença no circuito de organismos em que esse *know-how* já estará mais presente, a situação tem perspectivas de melhoria, do meu ponto de vista. A melhoria, evidentemente, só pode ser avaliada a

*posteriori*. Não podemos, puramente pelas soluções dos despachos... Enfim, não é por se colocar num despacho, ou mesmo numa lei, uma determinada coisa que as realidades mudam; as realidades mudam em função da dinâmica lei/orientações/pessoas concretas que estão nas empresas e nas estruturas a responderem a essas necessidades novas. Mas estou convencido de que a presença do IGCP neste circuito é vantajosa.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Permita-me colocar a pergunta de uma forma mais direta.

A IGF, em algum momento das suas auditorias, pressentiu que as empresas poderiam estar a subestimar o valor de mercado dos seus contratos *swaps*?

O Sr. Presidente: - Tenho indicação de que responderá a esta questão o Sr. Dr. Luís Marçal. Faça o favor.

O Sr. Dr. Luís Marçal: - Pela minha experiência, decorrente da intervenção nestes trabalhos, as empresas não estariam apetrechadas com todas as valências necessárias para fazerem esta análise, para fazerem uma análise muito rigorosa do justo valor dos *swaps*.

Não podemos, porém, esquecer-nos que, em janeiro de 2010, com a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística, as entidades, as próprias empresas, ficaram obrigadas a proceder à determinação do justo valor dos *swaps* e a publicarem isso nos seus relatórios e contas, recorrendo a entidades externas ou não, dependendo das valências que tinham. Esses

valores também eram auditados pelos órgãos de fiscalização das empresas, nomeadamente comissões de fiscalização ou conselhos fiscais.

A entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística tornou tudo isto muito mais transparente. É que, até aí, umas empresas calculavam o justo valor, outras não; umas empresas faziam inscrever no ABDR, no anexo ao balanço e à demonstração dos resultados, os valores, outras não o faziam refletir. A partir da entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística passaram a ter de o fazer refletir nas suas demonstrações financeiras por via da imposição deste novo quadro normativo contabilístico.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Sr. Presidente, Sr. Inspetor-Geral, ainda no que se refere à auditoria de 2008, constatou que os *swaps* tinham permitido reduzir os custos financeiros das empresas em 2007 relativamente a 2006. Mas como o Sr. Inspetor-Geral já referiu, o que é verdade em 2007 podia não o ser nos anos seguintes, devido à trajetória aleatória imprevisível da Euribor. Ora, isto não aconselharia a que regularmente, a partir de 2007, se fizessem auditorias deste género para avaliar esta tal evolução, visto que ela era tão volátil, dependendo da Euribor, que, como referiu, caiu bruscamente a partir de 2007? Isto não recomendaria que a IGF fizesse regularmente estas auditorias incidindo sobre este aspeto concreto?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Inspetor-Geral.

---

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Posso concordar consigo que hoje, ao fim destes anos, provavelmente, teríamos pensado melhor nesse tema.

Como disse há pouco, a nossa intervenção colocou o problema, esperámos pela resolução, por aquele mecanismo que tinha sido estabelecido pelo Secretário de Estado, que implicitamente não era contrário mas que não era o caminho que estava a ser sugerido, ou seja, o caminho de fazermos mais auditorias, era o caminho de colaborar naquele esforço com os três organismos. Portanto, parecia que não era fazer auditorias, que o problema estava identificado: há riscos, agora é uma questão de os ir quantificando.

A nossa opção foi: divulguem o justo valor. Isto como forma de criar um conhecimento mais largo dessa evolução e, portanto, a consciencialização da situação e a tomada de medidas, mas não especificamente em mais auditorias.

Há várias opções possíveis. A opção de fazer auditorias sucessivas sobre o mesmo tema não foi pensada na altura, e agora é tarde. Mas não era o único caminho.

Em função dos despachos que tinham vindo a ser produzidos, pensámos que o caminho se encaminharia, de facto, para uma intervenção reguladora a partir da DGTF, digamos assim, e que as coisas pudessem, por essa via, ser encaminhadas para uma melhor posição.

Naturalmente, essa era uma outra via possível, mas, de facto, não foi a perspectivada a altura, também para não carregar. Estarmos a fazer auditorias sucessivas sobre o mesmo tema torna-se também um bocadinho pesado, porque podemos não acrescentar muito valor. A questão é que estamos a levantar um problema. Enquanto os mecanismos de resolução não intervierem, estarmos a fazer auditorias sucessivas não é um grande

ganho. O ganho está em fazer funcionar os outros mecanismos que estão presentes. Foi esta, de certa forma, a opção que fizemos.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Continuando a pegar nas suas palavras, a evolução da Euribor a partir de 2007 – até 2007, nos anos anteriores, tinha estado entre 2% e 6% e depois saiu desse intervalo – levou a que houvesse uma perda do valor de mercado dos *swaps*. Não seria aconselhável que em 2008, em 2009, em 2010 e em 2011 fosse feito um acompanhamento regular, dada a situação que se estava a verificar?

Presumo, pelas suas palavras, que a IGF não tomou essa iniciativa. Também da parte da tutela não houve nenhuma indicação, desde essa altura até muito recentemente, para fosse feita uma nova auditoria, um acompanhamento para ver como é que aqueles *swaps* especulativos se estavam a comportar face à evolução de mercado?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Inspetor-Geral.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Não, a nossa ação nesta matéria foi determinada não por orientações superiores mas, sim, pela nossa própria avaliação.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Sr. Presidente, Sr. Inspetor-Geral, gostaria de voltar ao despacho n.º 896/2011, que já foi amplamente referido nesta audição. Diz-se, no seu ponto 3, que é incumbida a Inspeção-Geral de



Finanças de, em articulação com o IGCP e DGTF, proceder à avaliação dos impactos e propostas de atuação referidos no ponto 2. E o ponto 2 diz respeito aos *swaps*.

Portanto, gostava que pudesse elaborar, até detalhadamente, sobre a avaliação que era feita, em conjunto com o IGCP e a DGTF, sobre os *swaps* e também sobre a articulação que era feita entre estas três entidades na avaliação dos *swaps* das empresas públicas.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Inspetor-Geral.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Sr. Deputado, na matéria do ponto 3, porque diz-se que são as propostas referidas no ponto 2, estávamos dependentes da atuação de terceiros. Não quero reincidir excessivamente neste ponto, mas estávamos dependentes da atuação de terceiros, porque quem recebia a informação era a DGTF, não éramos nós.

Como já referi, fizemos algumas diligências junto da DGTF no sentido de promover esse encontro, mas não tiveram êxito. A DGTF respondeu-nos que entendia que, face ao desenvolvimento dos trabalhos que estava a fazer nesta matéria, não era oportuno reunirmo-nos. E, portanto, nessa medida... Tínhamos de «dançar» os três, não podíamos «dançar» sozinhos, sobretudo porque quem recebia a informação era a DGTF.

Nós não éramos os recebedores da informação, eu não podia fazer uma avaliação de uma informação que não tinha; a informação que eu tinha era a informação que, neste contexto, foi sendo divulgada publicamente. Portanto, não foi possível desenvolver este trabalho em conjunto.

Aquilo que a DGTF me disse foi que o estava a fazer, que o estava a fazer ela própria, não sei se nalguma articulação com o IGCP, porque eu

não falei com o IGCP sobre esta matéria; falámos em primeira linha com a DGTF, que era a entidade que recebia a informação, mas com intenção de fazermos o trabalho os três. Pela informação que me foi transmitida, daí não se infere que tenham trabalhado com o IGCP.

Agora, a informação que me deram foi que estavam a trabalhar no assunto e que quando essa matéria estivesse mais maturada, então, sim, seria oportuno conversarmos todos. Esse momento é que não chegou.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Inspetor-Geral, então devo concluir das suas palavras, e penso que é justa esta conclusão, que três entidades públicas deviam colaborar no sentido de analisar a questão dos *swaps*. Essa colaboração dependia da DGTF, porque era ela que recebia a informação, mas isso não foi possível porque não foi feito um convite à IGF para, num dado momento, com base nessa informação, colaborar. Penso que das suas palavras é justo concluir isto.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: — É com base na informação de que disponho.

Este despacho do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças é proferido em 9 de junho de 2011, não sei se terão havido orientações posteriores de que não tenho conhecimento.

É possível que, noutra momento, tenha sido feito outro juízo e tenha sido entendido que, se calhar, este trabalho poderia ser desenvolvido... O Secretário de Estado, de alguma forma, pôs-nos nisto, penso eu, porque fomos nós que sinalizámos inicialmente o problema. Isto porque esta tarefa, verdadeiramente, não era nossa, esta tarefa, verdadeiramente, é da

DGTF. Quer dizer, a entidade que, verdadeiramente, devia fazer esta tarefa era a DGTF.

Portanto, o Secretário de Estado dá o despacho nestes termos, mas pode ter havido uma orientação posterior que eu desconheço – não sei se há se não – que possa ter levado à reflexão de que isto podia ser feito melhor no contexto da DGTF e do IGCP, enfim, de outras entidades.

Pode não me ter sido dado conhecimento de qualquer...Nós, Inspeção, não recebemos qualquer indicação posterior nesta matéria, mas não garanto que os outros não tenham recebido. Pode ter havido orientações de forma de tratar o problema de outra maneira.

Enfim, neste momento pareceu que seria assim, noutra momento pareceu que seria de outra forma e, portanto, pode não nos ter sido dito com clareza que era essa a solução e eu, em função da postura que vimos do outro lado... Não se pode inferir que não há colaboração, porque ela pode ter sido desenvolvida noutros termos, mas isso só pode ser esclarecido, de facto, com os outros intervenientes.

O Sr. Presidente: — Sr. Inspetor-Geral, só para efeitos de certeza de registo, quando referiu os pontos 2 e 3 do despacho, era ao despacho de 2009 ou de 2011 que se referia?

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: — 2011.

O Sr. Presidente: — Muito bem.

Sr. Deputado Paulo Sá, devolvo-lhe a palavra para a continuação das suas perguntas.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Inspetor-Geral, agradeço-lhe o esclarecimento. Teremos, então, de perguntar às outras entidades envolvidas.

Durante esta audição, quando se referiu ao período de 2007/2008, disse que não havia necessidade de autorização prévia para a realização de operações financeiras nas empresas públicas, relativamente aos *swaps*.

Gostava que me esclarecesse esta questão: na alteração dos estatutos do IGCP, em novembro de 1999, a alínea *m*) do artigo 6.º, Competências, diz: «pronunciar-se previamente sobre as condições das operações financeiras a realizar pelo Estado». Ora, as operações *swaps* incluem-se nesta categoria e, portanto, desde 1999 já deveria haver um parecer prévio do IGCP para que estas operações fossem aprovadas.

Gostaria que comentasse e me esclarecesse sobre esta questão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Inspetor-Geral.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: — Isso envolveria uma análise de toda a evolução histórica do IGCP.

O momento em que, no estatuto, é muito clara a sua intervenção nestas operações é com esta última alteração de 2012. Essa é uma formulação um bocadinho mais... Repare que houve uma empresa que suscitou essa questão à DGTF: «é preciso autorização?». «Não!». Portanto, o próprio despacho do Secretário de Estado de 2009 não estabelece qualquer parecer prévio do IGCP. Estabelece, sim, a comunicação a *posteriori*.

No despacho de 2009 – estes pontos não estão numerados – no penúltimo ponto, diz-se: «(...) devem as empresas enviar à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, no prazo de 30 dias a contar da data da contratação, a

memória descritiva da operação de cobertura, os critérios que presidiram à sua escolha, os *cash-flows* e o *all-in-cost* correspondentes à melhor oferta obtida no processo de consulta prévia ao mercado, bem como as condições restritivas quando existam». Mas repare que aqui não se fala em qualquer intervenção e a DGTF tinha esse entendimento.

Nós colhemos essa informação num dos relatórios – agora não tenho presente, mas é um deles – em que há uma consulta da empresa à DGTF e a DGTF não coloca essa questão.

Portanto, admito que, para as empresas, fosse relativamente pacífico que não teriam que colher esses pareceres prévios.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Ontem, a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado do Tesouro informou que havia solicitado, no final do passado mês de maio, à DGTF e à IGF auditorias internas que investigassem os motivos que tinham levado a que esses organismos públicos, que eram informados da contratação de *swaps* por empresas públicas, não tivessem identificado ou informado a tutela dos problemas nesses processos de contratação. Isto não é uma transcrição textual do que está lá, mas a ideia é esta.

Assim, gostaria de lhe perguntar como é que entende esta auditoria interna, em que ponto é que ela está, se já chegou a alguma conclusão prévia que possa informar a Comissão e, se chegou a alguma conclusão, que consequências foram tiradas dessas conclusões.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Inspetor-Geral.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, já referi que essa auditoria está em curso e que esperamos que esteja concluída dentro de dias.

Portanto, o prazo que foi assinalado são 30 dias, o despacho é do final de maio e, portanto, estará concluída dentro de dias. Tive o cuidado, como disse, de não conversar com o colega a quem pedi para fazer este trabalho. Escolhi uma pessoa com um critério, do meu ponto de vista, seguro, digamos não é defensivo, é um critério seguro, de qualidade, e não conversei com ele. Só saberei o que lá está quando ele mo entregar. Sei que ele teve acesso livre a todas as pessoas, a todos os documentos, a tudo o que temos nesta matéria, isso foi completamente assegurado, mas não tenho conhecimento do que é que ele vai dizer.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, tenho ainda tempo para uma última pergunta, voltando agora à auditoria de 22 de fevereiro de 2013. Nessa data, a Secretária de Estado do Tesouro emitiu um despacho solicitando à IGF a realização de uma auditoria, textualmente às empresas Metro Lisboa, Metro do Porto, Carris, CP, STCP e EGREP.

No âmbito desta auditoria, a IGF devia obter e reportar toda a informação existente relacionada com os contratos *swaps*.

O Sr. Inspetor já disse hoje, no decurso desta audição, e passo a citá-lo, penso que textualmente que «o espírito da coisa não era uma auditoria». Eu tenho o despacho, li-o e está lá escrito, preto no branco, que se solicita uma auditoria.

Como é que chegou a esta conclusão de que o «espírito da coisa não era uma auditoria?». Conversas posteriores com a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado

na clarificação da essência da «coisa»? Houve algum contato posterior por parte da Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado no sentido de que, afinal, não é uma auditoria, vamos restringir o âmbito?

Gostava que me clarificasse isto porque o que está no texto é claro, é uma auditoria. E para concluir que o «espírito da coisa» não é uma auditoria terá de haver aí algum tipo de contato com quem produziu a solicitação, neste caso a Secretária de Estado do Tesouro. Peço-lhe que detalhe esta questão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Inspetor-Geral.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: — A Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado, quando emitiu este despacho, teve a amabilidade de me chamar e conversámos sobre isto.

Portanto, ela disse-me em que sentido ia fazer o despacho e explicou-me o que é que pretendia. Pretendia que apoiássemos o IGCP no sentido da recolha da informação relevante junto da empresa. Na altura, perguntei-lhe em que empresas, se seriam as empresas dos despachos dos relatórios de 2008, se seriam outras empresas que a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado entendesse. Quais são as empresas?

E ela, no momento, disse-me: «eu depois digo-lhe. Vou-lhe mandar essa indicação».

A indicação veio por esta via, mas eu interpretei-a na ligação. Portanto, conversámos sobre o que é que ela pretendia da nossa intervenção neste processo – por isso é que eu digo que percebi a natureza da intervenção – e ela disse-me que em momento ulterior me transmitiria – não me disse a via – a referência às empresas em que este trabalho deveria ser realizado.

Assim, uns dias depois, recebi, de facto, este despacho, com esta formulação; como ela não me deu qualquer indicação em sentido contrário, pensei que não era razoável que, estando em curso um trabalho conduzido pelo IGCP relativamente ao qual estávamos a prestar informação, fossemos produzir um relatório de uma auditoria paralela, digamos assim. Não fazia sentido! O que tinha sido falado era que nós iríamos colaborar na recolha da informação relativamente a estes contratos nestas empresas.

Portanto, foi assim que interpretei e penso ter interpretado bem, porque ela nunca me perguntou pelos relatórios das auditorias; penso que não estava à espera de receber relatórios da minha parte.

Como disse, por a política interna, todas as intervenções que fazemos são objeto de um *report*, mais simples ou mais complicados. Uma vez serão relatórios, outras vezes são pequenas informações, notas, etc., mas alguma coisa tem de ser produzida para ficar a atestar o que lá estivemos a fazer, isto é, para sabermos o que é que as pessoas lá estiveram a fazer. Portanto, em função do que resultar dessas informações, assim eu transmito à Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado do Tesouro, se achar relevante; se achar que é mais relevante para matérias internas, tomo eu conhecimento e arquivo internamente.

Portanto, não interpretei como auditoria e não vai haver auditoria, penso eu; a não ser que haja uma orientação em sentido diferente, não vai haver auditoria da IGF a esta matéria.

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Drago.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Drago (BE): — Sr. Presidente, Sr. Inspetor-Geral, muito obrigada pela sua presença hoje aqui connosco. Peço desculpa pois tive um



compromisso, cheguei já a meio desta audição, pelo que tenho algum receio de repetir perguntas que já tenham sido colocadas. Se o fizer, peço-lhe desculpa por obrigá-lo a repetir.

Não posso deixar de começar por esta última questão sobre o despacho da auditoria que, afinal, não é uma auditoria. Confesso que temos alguma dificuldade em perceber exatamente o que pretende a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado. Porquê? Porque a instrução que é dada por este despacho, que é obter e reportar toda a informação existente, independentemente da sua forma, relacionada com os contratos derivados da taxa de juros, é uma informação importante para os trabalhos desta Comissão.

Portanto, nesse sentido, solicitámos o relatório da auditoria e foi-nos respondido que esta auditoria não tem relatório, e, como agora acabou de dizer, não é bem uma auditoria. Porém, acabou de nos falar na existência de um *report* daquilo que, no seu entender, possa parecer significativo de ser informado à Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado. A partir desta recolha de informação existente, independentemente da sua forma, se o Sr. Inspetor-Geral assim o entender, haverá um *report* à Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Inspetor-Geral.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: — Se eu entender que é matéria relevante. Não antecipo, até porque, como disse, isto é uma política interna.

Este despacho, entendi-o à luz da conversa que tinha tido antes com a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado e, portanto, que ela, efetivamente, não pretendia uma auditoria *tout court*, pretendia sinalizar a nossa...

Repare, infelizmente para mim, já estou há muitos anos na burocracia e, portanto, já tenho alguma experiência dos textos e, por vezes,

os textos não são completamente claros. Este n.º 4 do despacho podia não ser completamente claro, podiam suscitar-se dúvidas.

Portanto, pareceu útil fazer este esclarecimento relativamente ao universo que tinha sido, de facto, combinado num momento anterior. A Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado tinha-me dito que me daria a informação de quais eram as empresas, mas não me deu isso imediatamente. Falou comigo antes do despacho, não foi no dia 30 de novembro, foi com antecedência, não tinha ainda o texto e, provavelmente, a própria escolha das empresas estava a ser pensada, estava a ser recolhida informação para essa escolha e ela disse-me apenas que me daria a informação posteriormente.

Quando recebi este despacho, entendi-o como um veículo dessa informação, não como um despacho autónomo. Recordava-me bem da conversa que tinha tido com ela. Não era seguramente uma auditoria, nem fazia sentido estarmos a desenvolver trabalhos desta natureza em paralelo, sobretudo porque havia uma comunicação. Estaríamos a desenvolver em paralelo e, ao mesmo tempo, a carrear elementos para um trabalho que estava a ser desenvolvido e isso não fazia sentido.

Portanto, ou fazemos uma auditoria e carreamos a informação, trabalhamo-la e fazemos um relatório — é o procedimento tipo — ou este mecanismo de apoio ao exercício de um trabalho por parte de outra entidade não é verdadeiramente uma auditoria. Mas, se quer que lhe diga, este é um problema, do meu ponto de vista, menor. Para mim, não é muito significativo que se diga aqui que é uma auditoria, é mais significativo que se diga «devendo obter e reportar toda a informação existente, independentemente da sua forma, relacionada com contratos», que é verdadeiramente o objeto do trabalho. O cerne do trabalho era este.

O Sr. Presidente: — Os Srs. Deputados são obviamente donos das suas perguntas, mas, na medida em que pudéssemos evitar as redundâncias, talvez todos pudéssemos beneficiar disso. As redundâncias são a reprodução de perguntas já feitas e de respostas já dadas.

Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Drago, de qualquer maneira, tem a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Drago (BE): — É que gostava exatamente de precisar este ponto e pedia agora ao Sr. Presidente da Comissão que me desse a liberdade de fazer as perguntas que eu entender.

O Sr. Presidente: — Tem toda a liberdade, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Drago (BE): — Então, na continuidade dessa liberdade, poderia dizer-me o Sr. Inspetor-Geral, se achar relevante haver esse reporte à Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado, quando é que ele poderá estar terminado ou quando é que irá concluir que vale a pena ou não a pena.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: — Não quero entrar no La Palice... Quando eles me foram apresentados. Essas informações não me foram ainda apresentadas. Sei que estão a ser preparadas, irão ser elaborados. Quanto me forem presentes é que posso ajuizar. Antes disso, não. E, neste momento, não sei dizer quando é que elas me serão presentes.

É importante salientar que temos alguma escassez de recursos. Por vezes, pensa-se na Administração Pública como uma unidade plena de recursos, mas a realidade não é homogénea. Temos muitas atribuições legais — se algum dia os Srs. Deputados tiveram a curiosidade de ver a lei orgânica perceberão que é um espetro de intervenção muito largo e os recursos não são... Portanto, tenho de fazer escolhas a cada momento e

quando me aparecem outras necessidades tenho de desviar as pessoas e, assim, matérias que não tenham uma prioridade imediata, se calhar, ficam para depois. Essas informações, neste contexto, não têm uma prioridade...

Estou a precisar de fazer outras coisas e, portanto, tenho de desviar os recursos para isso e, se calhar, tenho de condescender um bocadinho nalguma delonga nessa apresentação. Isto para dizer que não lhe posso dizer, neste momento, se estão prontos daqui a 15 dias ou se estão prontos daqui a um mês.

Em relação ao relatório de auditoria interna posso ser mais preciso, porque há um prazo definido e nós gostamos de cumprir os prazos. Mas aqui não, aqui não lhe posso, de facto, dizer. O que lhe digo é que se, efetivamente, eu achar que a informação que ali é recolhida é relevante para transmitir, transmito, se achar que é mais informação mais interna que não muito interesse, não a vou maçar com essa informação.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Drago.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Drago (BE): — Compreenda só a minha existência. Creio mesmo que é informação relevante para o trabalho desta Comissão e, portanto, era bom sabermos se ela vai existir, quando vai existir e se, eventualmente, vamos poder aceder a ela, porque creio ser importante para o nosso trabalho.

Creio que o Sr. Inspetor-Geral compreende certamente o âmbito desta Comissão. Temos tarefas relativamente complexas, como a de avaliar como foi possível chegar ao início de 2013 e, subitamente, o País perceber que há um problema financeiro enorme criado no setor empresarial do Estado, que vem desde 2003 e, portanto, temos diferentes matérias a serem avaliadas: por um lado, a gestão direta do setor empresarial do Estado,

depois as instituições de fiscalização e de acompanhamento por parte da tutela e, depois, a própria responsabilidade política no sentido de saber quando é que os contratos foram assinados e, depois de eles serem assinados, por que é que isto só é conhecido passado tanto tempo.

Devo dizer que há uma dificuldade — deve ser um problema meu, por ser leiga nestas questões — de perceber exatamente como é que olhamos para estes contratos, para as perdas potenciais e reais que hoje temos e como é que os avaliamos, ou seja, como é que avaliamos uma gestão prudente, cautelosa, protetora do interesse público, nas empresas mas também na tutela política.

Peço desculpa de me alongar na questão, mas ontem tivemos um debate interessante com a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado sobre o problema da complexidade dos contratos e da sua toxicidade e tivemos alguma dificuldade em encontrar aqui critérios.

Devo dizer que creio ser importante para o nosso trabalho, enquanto atuação política, conhecer a sua opinião. Tivemos a contratação da StormHarbour por parte do IGCP, creio que nos disse que o IGCP tem outras competências, outras capacidades, que isto são processos relativamente complexos de analisar, mas gostava de compreender, tendo em conta o seu acompanhamento e a sua experiência de tantos anos, o que é que pode ser considerado um contrato especulativo ou tóxico, porque isso é o fundamental da nossa avaliação política aqui.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Inspetor-Geral.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: — Compreendo a sua pergunta, mas vai também compreender a minha resposta. Sou o mais ignorante de todos os inspetores em mercados financeiros. A minha formação de base é

jurídica e os problemas fundamentais destes contratos não se colocam ao nível de categorias jurídicas e da sua dimensão jurídica, colocam-se ao nível dos algoritmos, das fórmulas que estão associadas e, tanto quanto nos é dado perceber, quando olhamos para algumas fichas, ficamos com a impressão de que, de facto, são operações muito complexas e não me atrevo a opinar. Pelo que vamos lendo, vou percebendo alguma coisa desses mecanismos, mas não ao nível de poder dar uma opinião sobre se o contrato é complexo, se deixa de ser complexo, se é especulativo. Quer dizer, temos alguma dificuldade quanto à sua qualificação.

Sublinho que esse trabalho foi desenvolvido fundamentalmente na esfera do IGCP. Portanto, não fomos nós que, de alguma forma, trabalhámos na criação dessas grelhas de avaliação e desses mecanismos. Não trabalhámos nem na construção nem na aplicação porque, neste processo, fizemos um trabalho de recolha exaustiva da informação disponível sobre os contratos mas não propriamente a análise. Essa informação foi veiculada de imediato para o IGCP, que desenvolveu o trabalho de análise subsequente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Drago.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Drago (BE): — Sr. Inspetor-Geral, uma das questões que nos preocupa aqui — e estou certa de que já lho disseram — é a de saber quando é que se deteta que há um gravíssimo problema. É que creio que a IGF é a primeira entidade pública que, ao analisar as contas da CP de 2006, fala da forma como os impactos dos contratos *swap* são reportados nos relatórios e contas das empresas e como isso permite criar variações e resultados positivos de um momento para o outro, que permitem interpretar a utilização e a forma como são contabilizados estes contratos como

mecanismos de autossustentação da própria gestão. E é um bocadinho neste sentido que lhe pergunto porquê.

É que, sucessivamente, ao longo dos anos, aparentemente tem havido recurso a consultoras externas reputadas na praça relativamente às contas das empresas e elas validaram sucessivamente vários de relatórios de contas de empresas sem que se tivesse percebido o que é que estava em causa. Portanto, gostava de perceber o que é que acha sobre a atuação dessas entidades externas que não permitiram, ao longo de sucessivos anos, perceber que se poderia estar a construir-se um problema se as coisas corressem mal.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Inspetor-Geral.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: — A intervenção dessas entidades, não em Portugal, especificamente, mas no mundo inteiro, tem levantado muitas perplexidades. Ainda por cima, Portugal é um País pequeno, não é pequeno na sua gente, pois os portugueses são, de facto, um povo com muitas qualidades e somos grandes noutras coisas, mas na dimensão somos pequenos e cruzamo-nos continuamente com o amigo do amigo, o conhecido do conhecido. Portanto, há uma teia de conhecimento muito grande e há riscos nessas intervenções e no modo de funcionamento dessas empresas, que todos conhecemos e, portanto, não vale elaborar sobre o tema.

Defendo o princípio de que, para certo tipo de funções — e estas são algumas delas —, há indicação para utilizar consultoria, quando o *know-how* não é residente, não existe. Quando o *know-how* existe, acho que devemos procurar encorpar o *know-how* existente e fazer com que esse *know-how* se desenvolva.

Isso não quer dizer que tenhamos uma posição completamente negativa em relação a essas intervenções, porque há uma capacidade de circulação internacional. Hoje os modelos contabilísticos estão muito normalizados e, portanto, hoje, pessoas de uma formação distinta, trabalhando noutro país mas na mesma realidade, podem dar *aports* significativos.

Não sou contrário à utilização de consultores por sistema. Acho que é que isso deve ser avaliado e temos de ter, sobretudo, a capacidade de ter algum conhecimento instalado, residente para poder fazer validação.

Há bocadinho falávamos desse tema. Se as empresas fazem os cálculos do justo valor e para isso precisam de comprar serviços, há aqui qualquer coisa que não está muito bem.

Se estamos a negociar certo tipo de operações e não conhecemos bem os contratos que estamos a operar, não é prudente. É por isso que eu digo que é bom termos conhecimento e cada empresa, individualmente, pode não ter, mas, terem, por exemplo, a DGTF, o IGCP, aí já se justifica existirem organismos do Estado onde exista esse conhecimento.

Também não é um conhecimento para se disseminar, não vamos agora formar milhares de pessoas em mercados financeiros, em *swaps*, em derivados. Não faz sentido! Portanto, tem de haver regras de proporcionalidade e de bom senso. Mas, do meu ponto de vista, é bom que haja no setor público gente com *know-how* para tratar destes temas.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Drago.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Drago (BE): — De facto, a questão das grandes consultoras, desde a crise de 2008 que andamos a discutir o seu papel.



O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: — *Por não ter falado ao microfone, não é possível reproduzir as palavras do orador.*

A Sr.<sup>a</sup> Ana Drago (BE): — Exatamente, já antes disso.

É talvez por falta de à vontade neste meio, mas pergunto se deveriam estas consultoras, no âmbito dos serviços para que são contratadas, ter percebido estas dificuldades, que se estavam a tornar monumentais, no setor empresarial do Estado, ou o seu papel de validação de contas, o trabalho que fazem, a consultadoria, de facto, não lhes atribui essas funções?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspetor-Geral.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: — Normalmente, os trabalhos que realizam são ou de certificação de contas — é um processo legal, está legalmente estabelecida a certificação das contas e, portanto, ou é feita por ROC, que são profissionais liberais, digamos assim, ou é feita por essas empresas, fundamentalmente, são sociedades de ROC, mas, digamos, ligadas a essas empresas — ou de consultadoria, de apoio, em vários momentos, quer em aspetos estratégicos, quer em aspetos de gestão.

Agora, essas entidades têm contratos com a empresa, portanto, o seu cliente é a empresa, o interesse que estão a defender é o interesse da empresa. Quando falo na existência, no setor público, de algum *know-how*, o necessário para lidar com estes temas, que me parece importante, é precisamente para as desgarrar do interesse individual. Importa haver um *know-how* que não esteja diretamente ligado ao interesse individual, porque, se está ligado ao interesse individual, e não estou a fazer um juízo

de intenção sobre as pessoas, há riscos e, para minimizarmos esses riscos, é bom termos conhecimento nessas matérias.

Quanto à questão da evidenciação do justo valor, há um despacho de 2011, um desses despachos, que estabelece essa regra. Portanto, a partir de 2011, as empresas passaram... E, depois, com o modelo da normalização, isso foi aprofundado. O colega Luís Marçal, há bocadinho, já explicou, mas, Sr. Presidente, não sei se... É que a Sr.<sup>a</sup> Deputada, nesse momento, não estava.

O Sr. Presidente: — Para complementar esta resposta, tem a palavra o Sr. Dr. Luís Marçal.

O Sr. Dr. Luís Marçal: — Sr. Presidente, só quero referir que o sistema de normalização contabilística entrou em vigor em 1 de janeiro de 2010 e, a partir desse momento, todas as entidades com este tipo de produtos passaram a estar obrigadas a divulgar, a fazer refletir nas suas demonstrações financeiras o justo valor desses produtos.

Passou a haver uma maior transparência, os dados relativos a esses produtos estavam nas contas, espelhados nas contas. As contas eram objeto de posterior certificação legal, por entidades qualificadas e específicas para o efeito, e passou a conhecer-se o justo valor dos *swaps* a partir desse momento, porque as empresas passaram a ser obrigadas a divulgá-lo.

O Sr. Presidente: — Faça favor de prosseguir, Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Drago.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Drago (BE): — Sr. Presidente, Sr. Inspetor-Geral, então, devo aferir, pelas suas afirmações, que é necessário haver algum

investimento, em termos de qualificações profissionais, na DGTF e no IGCP, que permitam ter um acompanhamento global desta matéria, ao nível das empresas públicas?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspetor-Geral.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: — Se é preciso fazer investimento ou não, não sei a situação atual dos recursos dessas entidades. Do meu ponto de vista, é bom que essas entidades tenham esse *know-how*; se o têm já ou se o estão a adquirir... Penso que o IGCP, seguramente, tê-lo-á, porque é uma entidade cuja vida é trabalhar nos mercados financeiros e, portanto, tem, seguramente, esse *know-how*, mas penso que as duas entidades precisam de o ter. Se o têm concretamente, os próprios responsáveis é que poderão pronunciar-se sobre isso.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Drago.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Drago (BE): — Sr. Presidente, Sr. Inspetor-Geral, para terminar, há pouco, quando falei do despacho da Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado, de 22 de fevereiro, tivemos aqui uma discussão sobre o conjunto de empresas que havia sido solicitado. Há uma comparação que se pode fazer com aquelas que foram feitas pela IGF, em 2008, mantêm-se, mais ou menos, as mesmas empresas, exceto que, na altura, se fez sobre a TAP e, agora, é encomendado sobre a EGREP, mas há uma empresa que desaparece, que é a REFER. Sendo a REFER uma das empresas com maior volume de endividamento – pela área de atividade em que trabalha é, necessariamente, assim —, gostava de saber se não foi equacionada a

possibilidade de esta recolha de informação abranger também a REFER, dado o seu volume óbvio de endividamento e o peso que representa.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Inspetor-Geral.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, como disse, nós recebemos esta indicação mas não participámos no processo de escolha e, portanto, não temos conhecimento sobre se essa matéria foi ponderada ou não e qual foi o circunstancialismo. Esse ponto, para mim, foi um dado: recebemos esta indicação e executámo-la nos termos determinados.

O Sr. Presidente: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Sr. Inspetor-Geral e por lhe dizer do regozijo que é, para nós, tê-lo aqui connosco.

Indo diretamente às perguntas, começo pela primeira, tentando procurar que as respostas sejam curtas, já que vou fazer perguntas que espero que sejam o mais concretas possível.

A primeira, e uma vez que já falou sobre isso, mas para que isto fique claro, de uma vez por todas, é a seguinte: competia à IGF sinalizar o problema, comunicá-lo à tutela e não encontrar solução, não recomendar soluções, apenas isto, ou seja, dentro daquilo que é a sua esfera de competência, sinalizar o problema?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspetor-Geral.

---

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, compete sinalizar o problema e fiz um *distinguo*: se estiver ao nosso alcance formular recomendações para resolver, também formulamos. Nesta matéria, formulámos recomendações sobretudo no sentido da transparência, ou seja, publique-se o justo valor, a evolução do justo valor.

O Sr. Presidente: — Queira prosseguir, Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Inspector-Geral, pergunto-lhe ainda se, em alguns dos relatórios que, certamente, leu com cuidado — terá lido anteriormente e leu também até para preparar esta audição, estou certo, não tenho dúvidas sobre isto —, encontrou algum louvor ou algum regozijo, por parte da Inspeção-Geral de Finanças, pelos instrumentos utilizados pelas empresas aqui em causa?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspector.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: — Não, nós não nos regozijamos, aliás, procuramos fazer uma avaliação distanciada e, portanto, não é muito habitual fazermos louvores à gestão, até porque também corremos riscos. Por vezes, a gestão, aparentemente,... Nós não fazemos uma avaliação integral das coisas, fazemos uma avaliação com base em determinados elementos e pode haver elementos que nos falem, que, eventualmente, nos sejam escamoteados, que nos sejam escondidos, que não possamos ver e até elementos que, nós próprios, não valorizemos devidamente.

Portanto, não é habitual fazermos louvores. O que fizemos foi uma constatação de facto, mas também tivemos acesso, naturalmente, ao que foi dito na comunicação social por algumas pessoas que quiseram ver louvores onde eles não estavam.

O que dissemos foi um facto objetivo: em 2007, o resultado foi positivo. Em 2007! Não dissemos que isto era uma coisa maravilhosa. Aliás, isto resulta das circunstâncias de termos feito outro tipo de propostas, de alertarmos para outro tipo... Portanto, pode dizer-se que não dissemos imediatamente «isto é uma desgraça». Isso não dissemos, até porque, de facto, temos de ser objetivos: se vamos analisar a situação com referência a 2007 e, em 2007, o resultado é positivo — nalguns casos até há resultados que vão beneficiar a própria função financeira e há outros gastos financeiros que são, digamos, absorvidos por algum ganho nessa matéria —, temos de dizer que, neste ano, o resultado é positivo, mas isto não invalida que, no prazo mais largo,...

Aliás, sejamos objetivos: estes negócios são intermediados pelo sistema financeiro e o sistema financeiro não se caracterizará por gostar de dar dinheiro a outros, o sistema financeiro, necessariamente, tem uma lógica de ele próprio beneficiar. Portanto, num negócio em que, digamos, há benefícios, e há-os, efetivamente, temos de nos interrogar se esses benefícios são sustentáveis e, portanto, se é expectável que, ao longo de todo o período de vigência do contrato, a situação prevalecente seja a mesma.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Inspetor-Geral, portanto, pode concluir-se que não há, em momento algum, nos relatórios — eu também os li e não encontrei —, qualquer atribuição de mérito a este tipo de instrumentos, pelo contrário, há até um alerta para os riscos que estes instrumentos podem trazer, em termos de custos financeiros das empresas. Estou a concluir bem?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Inspetor-Geral.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: — Há, de facto, como disse, alguns pontos em que assinalamos efeitos positivos da operação, num determinado período de tempo, ou seja, dizemos «neste período de tempo, a operação deste contrato foi positiva para a empresa», mas isso não pode ser encarado como dizermos que isso seria sempre assim, para futuro.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Inspetor, sabe que esta Comissão de Inquérito tem de tirar conclusões e é importante que as respostas das pessoas que vamos ouvindo nos apontem conclusões. E a primeira conclusão a que quero chegar depois deste primeiro conjunto de perguntas é esta, que lhe faço em seguida, para ver se conseguimos, de facto, tirar a conclusão: houve, na praça pública, a ideia de que a Inspeção-Geral de Finanças, nos seus relatórios, apontava até estes instrumentos financeiros como instrumentos – enfim, aqueles que analisou – que podiam até trazer proveitos para cada uma das empresas aqui escrutinadas.

Por isso, aquilo que lhe pergunto, de forma muito clara, para que não fique no ar a ideia de que a Inspeção-Geral de Finanças validou e até

enalteceu os méritos destes instrumentos, da forma como foram concebidos nas empresas que fizeram a auditoria, é o seguinte: à data de hoje, sabendo o que sabe, os relatórios seriam exatamente iguais, se está em condições de dizer que não mudava nada precisamente por isso, porque a avaliação que fez foi à data?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Inspetor-Geral.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: — Sr. Deputado, a avaliação que fazemos é sempre com a informação existente à data em que produzimos o relatório e, seguramente, hoje, o relatório seria diferente – seguramente, porque se olharmos para a evolução das taxas Euribor ao longo destes anos, que é uma evolução num sentido muito pronunciado, aí os colegas teriam de reforçar os *caveats* que aqui colocaram.

O que me parece é que não é justo dizer que dos nossos relatórios resulta algum elogio, resulta, sim, o reconhecimento de efeitos positivos e benéficos que estão aqui apontados, que existiram e, portanto, são inquestionáveis, não podemos desmenti-los, mas não está aqui dito que isto é uma situação...

Aliás, a própria recomendação que fazemos no relatório-síntese, a que o colega Luís Marçal já se referiu, no que diz respeito aos elementos contabilísticos, a questão de haver diversidade de soluções e, portanto, dificultar a comparabilidade das situações, que é sempre um elemento importante, e a situação de que deveriam instadas as empresas a fazer uma avaliação periódica, um cálculo periódico do justo valor, é em si mesmo um elemento positivo.

Foi aquele exercício que eu disse: se olharmos a partir desta data e do despacho que o Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças deu, no



sentido de as empresas passarem a fazer esse cálculo, o boletim da DGTF começou a publicar essa informação e, portanto, para o observador que lesse o boletim da DGTF ficava patente que havia ali um problema em progressão. Portanto, pelo menos a nossa intervenção teve o mérito de, ao induzir transparência — e nisto foi acompanhada, depois, naturalmente, pelo sistema de normalização, mas, digamos, demos um empurrão no sentido da transparência nesta matéria —, foi um elemento útil para que a avaliação deste tema pudesse ser feita de forma mais larga e não apenas com base nos resultados de ano/ano.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Inspetor, procurando citá-lo *ipsis verbis*, acabou de dizer que a vossa intervenção levou a que fosse tomado um conjunto de mecanismos que, depois de ser tomado, deu para perceber que havia ali um problema em progressão. Hoje, sabemos a dimensão do problema para todos os portugueses.

Precisamente por isso, uma vez que já falou aqui sobre os despachos e, como disse, temos de tirar conclusões, interessa a esta Comissão perceber de que ponto de vista é que as tutelas, no último Governo e neste Governo, enfrentaram este problema. E vou ao primeiro despacho do Dr. Costa Pina, para lhe perguntar o seguinte: o Dr. Costa Pina pede apenas nesse despacho, e peço-lhe que me confirme, que lhe fosse comunicado quais eram ou quais seriam a partir daquele momento os contratos *swap* que cada uma das empresas fazia. Estou ou não correto nesta minha observação?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Inspetor-Geral.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: — É talvez um bocadinho mais do que isso, porque o despacho diz que «(...) as empresas devem enviar à Direção-Geral do Tesouro, no prazo de 30 dias a contar da data da contratação, a memória descritiva da operação de cobertura, os critérios que presidiram à sua escolha, os *cash-flows* e o *all-in-cost* correspondentes à melhor oferta obtida no processo de consulta prévia ao mercado, bem como as condições restritivas, quando existam». Portanto, é um conjunto de informação... E, depois, a seguir, diz-se que devem as empresas refletir nas demonstrações financeiras, desde 2009, o efeito, portanto, antes mesmo da aprovação do sistema...

Repare, o Sistema de Normalização Contabilística entrou em vigor em 1 de janeiro de 2010 e o despacho é de 2009, portanto é imediato, o tal despacho onde se fala no efeito das variações do justo valor dos contratos.

Portanto, se formos ver do ponto de vista do despacho, estão criadas as condições de informação para os agentes intervenientes atuarem.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): - Sr. Inspetor, permito-me discordar de si e já vai perceber porquê. O que me está a dizer é que o despacho pede que cada empresa pública, depois de contratar um *swap*, informe a tutela; mesmo já sabendo os riscos que estes contratos importavam, porque foram alertados pelos vossos relatórios, o que a tutela vem dizer é que façam *swaps* mas, depois, informem como é que os fizeram. Estou certo ou estou errado?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Sr. Deputado, o despacho é no sentido da informação ser dada *a posteriori*, mas é um avanço,...

*Risos.*

... porque no momento anterior ainda não havia essa informação.

O Sr. Presidente: - Queira continuar, Sr. Deputado.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): - Sr. Inspetor, está a ver porque é que eu discordo? É que eu acho que esse avanço não é um avanço. Fica tudo na mesma, porque, na verdade, permite que continuem a fazer uso deste tipo de instrumentos, porque permite que as empresas públicas continuem a utilizar esses instrumentos sem o risco ser calculado pela tutela, sem acautelar previamente a decisão.

Mas há aqui uma coisa curiosa e é sobre ela que queria o seu comentário e o seu esclarecimento.

O Sr. Secretário de Estado de então, Dr. Costa Pina, evoluiu na sua posição. Ele tinha sido alertado pelos vossos relatórios para o risco desses instrumentos e, quando se apercebeu que podia haver algum risco, disse: «bem, senhores das empresas públicas, depois de fazerem *swaps* avisem». Mas só depois! Depois, o Dr. Costa Pina evoluiu nessa posição e fez outro despacho a dizer: «agora, antes de fazerem *swaps*, por favor, peçam o meu parecer». Estou certo não estou?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Sr. Deputado, o segundo despacho prevê a passagem para um procedimento prévio, que não é bem uma autorização. Continua a não haver,... não há uma autorização. Agora, há uma sujeição prévia à celebração do contrato a um parecer do IGCP.

Portanto, é um passo adicional.

O Sr. Presidente: - Queira continuar, Sr. Deputado.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): - Sr. Inspetor, então, o que me quer dizer é que concorda comigo quando eu digo que há uma evolução na posição da tutela, há uma evolução na posição do Sr. Secretário de Estado, Dr. Costa Pina, dizendo que a partir daquela data – e já lá vamos à data – faz depender os contratos *swaps* de um parecer prévio da tutela.

É assim, não é?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Inspetor-Geral.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Sr. Deputado, faz depender a celebração do contrato de uma comunicação prévia à DGTF de elementos, mas não há autorização.

Portanto, há aqui, simplesmente, um elemento suplementar que é o de dizer: além de comunicarem previamente, e não *a posteriori*, vão comunicar com um parecer do IGCP.

Na prática, diz-se que é preciso um parecer prévio do IGCP, mas esse parecer não é vinculativo, porque o despacho não diz que o parecer é vinculativo, e, portanto, seria possível o IGCP dizer que não e a empresa fazer... Isso podia acontecer e esse risco existe.

O que estou a dizer é que considero que é um avanço no sentido de – e não estou a avaliar se é ou não suficiente – que este processo tem gradativamente elementos de maior rigor e evolui no sentido de um maior rigor.

O Sr. Presidente: - Queira continuar, Sr. Deputado.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): - Sr. Inspetor, ao fim e ao cabo, permita-me que lhe diga: se faz depender de um parecer prévio do IGCP e se esse parecer vier a dizer que é um contrato altamente lesivo, o Sr. Inspetor não imaginará, com certeza, que a tutela, que tem este parecer prévio, autorize a realização de contratos *swaps*, pois não?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Sr. Deputado, mas o problema é que a tutela não autoriza, não há uma autorização... Naturalmente que a sinalização de...

Mas, Sr. Deputado, este parecer tem uma importância e, embora a tutela não autorize, se lhe aparece um parecer do IGCP a dizer que «estes tipos pretendem fazer um contrato que é muito mau», isso, evidentemente, suscitará um alerta e é nesse sentido que eu digo que há um avanço. Não é que o sistema, em si, garanta os resultados; o sistema cria é os instrumentos para podermos chegar a um patamar melhor.

Portanto, num patamar anterior, as empresas faziam os contratos, podiam, no limite, não perguntar nada a ninguém, não tinham de evidenciar a evolução do justo valor, ou seja, se estavam a ganhar ou se estavam a

perder dinheiro, e, a partir deste movimento, começam a ter de dizer alguma coisa.

Repare que, no limite, se a lei, porventura, dissesse que agora é preciso autorização, o grande problema da realidade bancária, financeira, etc., como, aliás, da realidade económica em geral, é que, quando a lei limita, a tendência natural é para encontrar uma forma de contornar o processo.

Se pensarmos que a lei diz «isto é proibido, não se faz» e que estamos garantidos que por haver uma lei que diz «não se pode fazer isto e não se faz», a verdade é que pode não se fazer aquilo, mas pode fazer-se uma coisa que é muito próxima, cujos efeitos são muito próximos, e estas instituições, cujo negócio é vender estes produtos, têm tendência a ir desenvolvendo produtos cada vez mais sofisticados e, a certa altura, temos de estar sempre a proibir, ou seja, agora também é proibido aquele, depois também é proibido o outro, etc.

Atualmente, estamos com a nossa atenção concentrada nos *swaps*, mas haverá, com certeza, outros instrumentos no mercado financeiro também com riscos.

Por outro lado, se formos para um modelo em que tudo é proibido ou em que tudo precisa de autorização, a gestão das empresas, depois, também não... Quer dizer, se eu tiver uma empresa em que cada ato de gestão tem de ir a uma validação do Sr. Secretário de Estado, verdadeiramente, não é uma empresa; quanto muito, seria uma direção-geral, ou um instituto...

Portanto, há que estabelecer alguns equilíbrios, mas acho que há um movimento no sentido de um maior rigor nesta matéria.

O Sr. Presidente: - Queira continuar, Sr. Deputado.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): - Sr. Inspetor, deixe-me dizer-lhe, com todo o respeito – também sou jurista e bem sei quais são os atos normais de gestão de numa empresa – que tenho sérias dúvidas, pelo menos do ponto de vista do que deve ser o acautelar do interesse público por parte da tutela, que decisões como as que foram tomadas com estes contratos, com o que elas estão a implicar para o erário público, sejam atos normais de gestão ou que, pelo menos, que não haja aqui mais do que erros graves de gestão.

Mas, ainda assim, esta é uma conclusão minha e esta Comissão de Inquérito era oportunidade de concluir.

Mas queria agora voltar ao despacho, ao último despacho, ao tal de 2011. Importa-se de concretizar a data desse despacho, por favor?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Sr. Deputado, o despacho é de 9 de junho de 2011.

O Sr. Presidente: - Queira continuar, Sr. Deputado.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): - De 9 de junho de 2011.

Sr. Inspetor-Geral, sabe quando é que foram as eleições legislativas de 2011?

O Sr. Presidente: - Bom, não sei se isso faz parte das competências do organismo, mas tem a palavra Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Sr. Deputado, não tenho presente, mas sei que foram em junho desse ano, mas a data exata, neste momento, não me recordo.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado, quer esclarecer?

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): - Sim, Sr. Presidente. Vou esclarecer e vou pedir a opinião do Sr. Inspetor.

É que, Sr. Inspetor, as eleições legislativas de 2011 foram no dia 5 de junho, quatro dias antes desse despacho. Eleições essas em que, facto público e notório e, por isso, é que estão neste lado mais Deputados do que daquele, o Partido Socialista perdeu as eleições, o Dr. Costa Pina tinha de arrumar a secretária e quando o fez – e isso foi dito pela Sr.<sup>a</sup> Secretária de estado –, na passagem de pasta, nunca tocou neste assunto, mas teve o cuidado de, quatro dias depois de ter perdido as eleições, fazer um despacho que alterava completamente as regras de jogo no que respeita à contratualização de *swaps* por parte das empresas públicas.

O que quero perguntar-lhe, porque o senhor é Inspetor-Geral há muitos anos, é conhecida a sua competência na área em que está a trabalhar, é se acha razoável ou normal que esta seja uma situação que se tenha arrastado no tempo da forma como se arrastou, quando já toda a gente sabia dentro do Ministério das Finanças, na DGTF, na IGF o risco que isto comportava para o erário público, que só quatro dias depois das eleições, só aí, nessa altura, o Sr. Secretário de Estado, Dr. Costa Pina, se tenha lembrado de fazer um despacho a dizer: «alto e para o baile! A partir de agora, informem previamente e peçam um parecer ao IGCP».

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Inspetor.



O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Sr. Deputado, compreendo a sua observação mas não posso emitir um juízo público sobre essa situação sem conhecer os pormenores.

Acho que essa é uma questão que deve ser colocada – e não sei se isso está nas intenções da Comissão ouvir o Dr. Costa Pina, admito que sim – ao Dr. Costa Pina, porque não tenho os elementos de informação todos para fazer um julgamento.

O Sr. Presidente: - Queira continuar, Sr. Deputado.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): - Sr. Inspetor, é evidente que eu diria que essa é, de facto, uma pergunta daquelas do filme do «um milhão de dólares»... Perguntar ao Dr. Costa Pina por que é que ele só se lembrou de acautelar de forma prudente a realização de contratos *swaps* quatro dias depois de saber que se vinha embora, mas a seu tempo fá-la-emos e teremos oportunidade de explicar.

Uma última pergunta, neste pouco tempo que me resta, para lhe pedir uma avaliação – e creio que o Sr. Inspetor-Geral relativamente a esta pergunta está em condições de dar resposta, porque até tem essa obrigação do ponto de vista da competência que lhe está cometida – da forma como estes contratos e este problema dos *swaps* foi gerido até às eleições de 2011 e como é que foi gerido por este Governo, do ponto de vista da prevenção do risco e do que era possível fazer para acautelar o interesse do erário público.

Uma nota final, para ficar de vez esclarecida a questão do despacho da auditoria, da não auditoria, como o Sr. Inspetor o leu ou como não leu: estarei eu muito longe da realidade se lhe disser que o que a Sr.<sup>a</sup> Secretária

de Estado do Tesouro lhe pediu foi para, ao fim e ao cabo, a IGF funcionar como um instrumento de instrução do processo, de documentação, de busca de informação, para o relatório que o IGCP estava a preparar?

É ou não este um pedido, se me permite a ligeireza, instrumental para fazer chegar documentação para uma auditoria, que, essa sim, estava a ser realizada pelo IGCP, ou, de facto, estarei muito errado nesta leitura e se era uma auditoria e o senhor é que terá percebido mal?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Sr. Deputado, penso que percebi bem. A Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado pretendia que apoiássemos a realização do trabalho pelo IGCP; a fórmula escolhida para designar pode não ter sido a mais perfeita mas, do nosso ponto de vista, em função da reunião que tive com ela, ficou muito claro e não tive dúvidas em relação a essa situação.

Relativamente à questão da evolução deste problema, penso que à medida que a informação vai sendo mais aprofundada – e basta olhar para estes números que estão enunciados nos boletins da DGTF para percebermos a evolução fortemente penalizadora do justo valor nestes contratos – percebemos que, evidentemente, esta matéria foi sendo encarada, progressivamente, com muito mais atenção e mais cuidado.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): - Muito obrigado, Sr. Inspetor.

O Sr. Presidente: - Srs. Deputados, vamos, agora, entrar na segunda ronda, que terá a mesma sequência que a primeira, dispondo os Srs. Deputados de cada grupo parlamentar de três minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Galamba.

O Sr. João Galamba (PS): - Sr. Presidente, queria dizer aqui que o Partido Socialista tem informação que é factualmente falsa a ideia de que o Governo anterior não teve conhecimento da questão dos *swaps* aquando da transmissão das pastas.

No seguimento disto, vamos enviar um requerimento ao Sr. Ministro das Finanças, Vítor Gaspar, para que confirme e clarifique que informação foi obtida na transmissão de pastas. Este assunto trata-se entre ministros e não entre secretários de Estado e temos informação, repito, de que foi transmitido aquando do encontro entre Teixeira dos Santos e Vítor Gaspar.

Acho que a intervenção anterior do PSD labora sobre um equívoco: pressupõe que a simples existência de *swaps* é, em si mesma, uma matéria que merece ser retirada às empresas e centralizada no Estado, porque os *swaps* são tóxicos por definição.

Ora, isto contraria, obviamente, a afirmação de ontem da Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado, que considerou que os *swaps*, em si mesmos, não constituem qualquer problema porque são um instrumento legítimo de gestão de risco.

Agora, quero fazer um conjunto de perguntas ao Sr. Inspetor-Geral, começando pela seguinte: já aqui falou do despacho de 2009 e eu gostaria de saber qual é a data em que, pela primeira vez, há informação detalhada sobre a totalidade da carteira de derivados quanto ao justo valor?

Isto é, quando é que a tutela tem na sua posse informação detalhada de que foram contratados *swaps* que, mais do que comportar risco – porque um *swap*, por definição, comporta riscos, os bons ou os maus –, permita perceber que foram contratualizados instrumentos lesivos para o interesse público, sendo, portanto, necessário um tratamento diferente dessa matéria?

---

É que a mera existência de *swaps* – e há um conjunto de relatórios que apontam ganhos financeiros –, com a informação disponível à data, e, obviamente, que tem de haver um princípio de confiança em que se espera que administradores, ROC, conselhos de administração, conselhos fiscais, sociedades de advogados existentes em todas estas empresas, que assessoram este processo, é natural partir-se do princípio que a existência de *swaps* corresponde a uma adequada cobertura de risco. Aliás, é isso que vem vertido nos relatórios até 2008 e até mais tarde: «até agora, estes produtos têm um ganho e parecem indicar que foi feita uma adequada cobertura de risco».

Obviamente que se diz que há riscos que não estão traduzidos nos *cash flows*, mas o entendimento de que esses riscos são demasiado elevados e extravasam a normal cobertura de risco só está disponível nos relatórios depois da entrada em vigor do novo Sistema de Normalização Contabilística e só estão disponíveis em 2011.

Pergunto-lhe: quando, Sr. Inspetor-Geral? Qual é a data em que, finalmente, se percebe que, de facto, há ali riscos que extravasam a gestão prudente e normal numa empresa pública e que, aí sim, tornam necessário um tratamento diferente do problema, nomeadamente o parecer prévio do IGCP para que isso seja centralizado no Estado, neste caso no IGCP, para que seja dado um tratamento daquele que era dado até à data. Até à data, não havia informação que permitisse dizer que foram contratados *swaps* tóxicos que faziam mais do que uma prudente gestão de risco.

Gostava que o Sr. Inspetor-Geral comentasse estas minhas afirmações e respondesse às minhas perguntas.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Inspetor-Geral.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Sr. Deputado, relativamente ao momento em que essa informação é veiculada à tutela, ela é-o, em primeiro lugar, pela DGTF ou pelos meios de informação próprios da tutela, porque um membro do Governo, naturalmente, tem outros meios de informação e essa é matéria que não posso determinar. Por isso, não posso saber em que data é que, a esse nível, a matéria foi considerada.

Todavia, o que posso constatar é que esse problema se torna evidente a partir dos boletins de 2011, quando começa a aparecer uma trajetória de evolução negativa do justo valor destes contratos.

O Sr. João Galamba (PS): - Em 2011.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - A partir de 2011, por força da entrada em vigor do sistema contabilístico que entrou em vigor em 2010 e reflete-se nas contas de 2011.

O Sr. João Galamba (PS): - Mas em que data?

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado, peço desculpa, posso colaborar para que o Sr. Inspetor-Geral responda ao conjunto das perguntas feitas mas não posso devolver-lhe a palavra.

Queira continuar, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Portanto, as contas são apresentadas. Podem não ser apresentadas todas na mesma data, pode haver uns deslizes, mas é seguro que no primeiro semestre se conhecerá a situação... E poder-se-á conhecê-la por elementos de informação intercalar

que forem sendo dados, mas, com alguma segurança, com as contas de 2010.

O Sr. Presidente: - Apresentadas em relatórios de 2011.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - As contas são de 2010 e são apresentadas em 2011.

O Sr. Presidente: - Nos relatórios sobre 2010 apresentados em 2011?

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Penso que a partir daí é possível ter uma visão.

O Sr. Presidente: - Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral...

O Sr. Adão Silva (PSD): - Sr. Presidente, permite-me usar da palavra.

O Sr. Presidente: - Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Adão Silva (PSD): - Sr. Presidente, para uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Adão Silva (PSD): - Sr. Presidente, há matérias que têm de ser abordadas de uma forma absolutamente rigorosa e...

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado, é uma interpelação à Mesa sobre a ordem dos trabalhos ou é sobre os temas das questões?

O Sr. Adão Silva (PSD): - Sr. Presidente, é sobre uma matéria aqui abordada pelo Sr. Deputado João Galamba, quando referiu que a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado...

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado, peço-lhe imensa desculpa mas para esse efeito não lhe dou a palavra agora. Temos de ter regras sem prejudicar a intervenção dos Srs. Deputados.

O Sr. Deputado, no momento do seu grupo parlamentar, colocará a questão nos termos em que entender.

O Sr. Adão Silva (PSD): - Sr. Presidente, então, está entendido esse procedimento regulamentar.

O Sr. Presidente: - Para si e para qualquer outro Deputado, sem discriminação.

O Sr. Adão Silva (PSD): - Muito bem, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: - Tem, então, a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Sr. Presidente, queria dizer ao Sr. Inspetor-Geral que, com a competência que lhe é reconhecida e com a importância que tem, porque todos nós fazemos bom uso – as empresas e a

tutela incluídas –, dos relatórios que produz, nós, se calhar, damos-lhes uma importância que, pelos vistos, não quis aqui assumir nesta audição. Aliás, até percebo a sua cautela.

Mas gostava de lhe dizer o seguinte: lendo a auditoria do passivo oneroso das várias empresas, nas páginas 21 e 31 do seu relatório, o senhor reconhece, como disse e bem, que fez alertas sobre a utilização desses instrumentos, dizendo mesmo, a 26 de outubro de 2006, no caso da CP, que procede a uma reestruturação, o seguinte: «a reestruturação realizada em finais de 2007 parece ter-se traduzido num incremento do risco...», ou seja, alerta para isto.

Relativamente ao Metro de Lisboa – e o senhor já aqui disse que em 2007 fez uma observação objetiva e que dessa observação objetiva, sem culpa de V. Ex.<sup>a</sup>, o Presidente do Metro entendeu que não havia nenhuma crítica e sentiu-se à vontade na utilização desses instrumentos – refere que: «não se oferecendo dúvidas quanto à eficácia evidenciada por estes *swaps*» (em 2007) «é de referir que os mesmos comportam risco...». E continua a fazer um conjunto de alertas sobre a utilização destes instrumentos.

No relatório n.º 1696/2008 há recomendações, dizendo que: «para o exercício mais eficaz da tutela financeira deve proceder-se ao cálculo periódico do justo valor das operações...», como também já referiu.

Diz ainda que: «para proporcionar um mais fácil controlo deve implementar-se um sistema de informação contabilística que permita o conhecimento expedito dos resultados das operações de *swap*...». E refere ainda: «...para facilitar a comparabilidade das empresas do setor empresarial do Estado...»

Ora bem, no fim desta audição, relatório após relatório, observação após observação, a IGF alerta para o risco, deteta o risco, denuncia o risco e, ainda assim, ficamos quase com a sensação que estes relatórios servem



para pouco ou quase nada. É quase o «toca e foge»... Se bem que eu percebo a rapidez e a convicção com que respondeu à pergunta sobre os despachos a dizer que já foi um avanço.

Agora, e posso estar a fazer uma leitura abusiva, creio que vi – e gostava que me confirmasse ou não – um desejo de V. Ex.<sup>a</sup> de que este despacho tivesse saído mais cedo, que a tutela tivesse acionado ou tivesse reagido, de acordo com as vossas recomendações, com mais eficácia, que logo em 2008, ou até antes, tivesse saído um despacho obrigando a comunicação prévia, sendo que percebi que não quer a autorização prévia, porque teve o cuidado de, com a mesma convicção e com a mesma rapidez, referir que o parecer não é vinculativo, e até disse que se fosse assim praticamente nenhuma empresa funcionaria, porque não podemos estar perante uma proibição total.

Então, a minha pergunta é muito simples: de acordo com o que já conhece – e é um cidadão atento –, de acordo com os riscos que V. Ex.<sup>a</sup> e os relatórios denunciaram, de acordo com as consequências desses riscos, que se confirmaram todos, porventura até para além daquilo que a IGF avisava, acha ou não que, sobre esta matéria, tem de haver uma prévia autorização para a utilização destes instrumentos? Se V. Ex.<sup>a</sup> fosse a tutela, autorizava ou não este tipo de instrumentos?

E já agora – e fiz-lhe esta pergunta na primeira ronda mas não me respondeu--, na sua análise custo/benefício ou defeitos/virtudes, o que é que identifica como tendo corrido mal e o que é que acha que deve ser feito apesar dos instrumentos novos que já existem?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Inspetor-Geral.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Sr. Deputado, como disse, já expressei o meu ponto de vista, mas volto a dizer que acho que tem de se encontrar aqui um ponto de equilíbrio que não prejudique o desenvolvimento normal da atividade empresarial, que não inviabilize a utilização de instrumentos úteis para essa mesma gestão mas que, ao mesmo tempo, não acarrete riscos excessivos.

Portanto, essa avaliação tem de ser feita previamente. Agora, saber se ela deve ser feita no quadro da tutela ou se deve ser feita no quadro da empresa com maior transparência, essas são duas opções que podem resultar as duas ou podem não resultar, porque se...

É claro que estes contratos não são contratos com um número excessivo, ou seja, do ponto de vista da atividade de avaliação destes mesmos contratos, não seria uma tarefa, em si mesma, esmagadora, desde que houvesse o *know-how* para fazer essa avaliação, mas é sempre um elemento de perturbação.

Todavia, acho que, numa fase em que há dúvidas sobre a capacidade ao nível das empresas de tomar boas decisões nesta matéria, se calhar, faz sentido o aperto das condições de funcionamento.

Não sou adepto de mecanismos de excessiva intrusão, porque se não a empresa não é empresa. Se para cada decisão eu tiver que andar no Governo... Agora, o que tem de haver é mecanismos, ao nível do Estado, que garantam que a assunção destes riscos é bem ponderada, que não há assunção de riscos desproporcionados ao benefício que está a ser colhido e que jogamos com o universo do contrato, isto é, se o contrato é por 10 anos, tenho de ter uma avaliação pelos 10 anos e não posso dizer que naquele primeiro ano tenho uma situação magnífica, sobretudo quando há exposição a fatores que não estão no domínio da empresa, porque se os

mecanismos estiverem indexados a indicadores que estão fora do domínio da empresa esse elemento de risco é muito maior.

Portanto, penso que estes mecanismos têm de ser bem ponderados e terá de se encontrar um bom equilíbrio.

A solução de haver um parecer prévio é boa, porque o gestor da empresa, perante um parecer negativo, terá dificuldade em avançar. Quer dizer: se lhe aparecer um parecer que diga que isto é uma coisa muito má, então, ele vai continuar? Creio que isso é difícil! Aliás, pode valer mais esse parecer do que, propriamente, uma autorização, porque a autorização, depois, pode ter outros mecanismos de funcionamento, etc.

Portanto, acho que o parecer de uma entidade habilitada sobre o contrato é uma boa solução; torná-lo ou não vinculativo é também uma opção. Creio que se for um parecer de uma entidade idónea, adequadamente fundamentado, claro e conclusivo não deixa muita margem para, numa matéria destas, se fugir.

O Sr. Presidente: - Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Sr. Presidente, a primeira informação que eu gostava de dar é que, face às informações que foram prestadas ao longo desta audição pelo Sr. Inspetor-Geral, já apresentámos à Comissão de Inquérito um requerimento para a audição da DGTF.

Compete à IGF fazer o controlo financeiro das empresas públicas, sem prejuízo das competências atribuídas ao Tribunal de Contas.

O Sr. Inspetor afirmou aqui que o IGF tinha, até 2007, de emitir parecer sobre as contas das empresas públicas, no qual o Ministro das Finanças se baseava para aprovar, ou não, essas contas.

---

Desde 2007, o IGF já não emite esses pareceres, mas até 2007 emitiu pareceres, presumo, positivos relativamente às contas das empresas públicas, incluindo as que tinham contratos *swaps* especulativos.

A pergunta que quero deixar-lhe é a seguinte: nas vossas atividades inspetivas, nunca se aperceberam, aquando da elaboração desses pareceres, do potencial extremamente destrutivo dos contratos *swaps* especulativos que estavam a ser contratados, já naquela altura, nas empresas públicas?

Referiu ainda que, em 2007 — creio que foi nesse ano —, uma empresa pública, que não especificou, perguntou se precisava do parecer prévio do IGCP para contratar operações de *swap* e que a DGTF disse que não era necessário. Gostava de saber a opinião da IGF.

Já sabemos o que a DGTF pensava, e disse na altura, mas gostava de saber a opinião do Sr. Inspetor-Geral. Considera que, desde 1999, altura em que se deu a revisão dos estatutos do IGCP (que já li aqui e que, portanto, não vou tornar a repetir), se concorda com esta interpretação da DGTF de que não era necessário parecer a partir de 1999, com aquela revisão dos estatutos do IGCP que referi?

Uma quarta questão. Esta Comissão, obviamente, terá de fazer uma análise aprofundada e detalhada do acompanhamento da evolução das empresas públicas, mas a opinião desta Comissão é formada não só com base na análise de documentos mas também com a opinião das pessoas e das entidades que vamos ouvindo.

Nesse sentido, Sr. Inspetor-Geral, gostava de saber que balanço faz do acompanhamento que foi feito às empresas públicas ao longo dos anos, no que diz respeito à gestão da dívida dessas empresas públicas, em particular, à contratação de *swaps*.

Ainda uma quinta questão. Da sua experiência como Inspetor-Geral — já exerce essas funções desde 2004 —, qual é a sua opinião, que foi

recolhendo e construindo ao longo do tempo, sobre a bondade ou a falta dela da contratação de *swaps* pelos gestores de empresas públicas como instrumento de gestão de risco da dívida pública?

Por fim, para terminar, Sr. Presidente, gostava só de lembrar ao Sr. Inspetor-Geral que mostrou aqui disponibilidade para, depois desta audição, poder fazer chegar à Comissão informação sobre as audições à dívida pública que foram feitas pelo IGF ao longo destes anos, portanto, desde 2003 até 2013, e também informação relativa ao primeiro momento em que se debruçaram sobre a análise de *swaps* contratados por empresas públicas.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado Paulo Sá. Permita-me apenas que recorde que, na última reunião de coordenação, todos os grupos parlamentares estiveram de acordo em que se convocasse para as nossas audições a Direção-Geral do Tesouro e Finanças. É já um adquirido dessa reunião de coordenação.

Tem a palavra o Sr. Inspetor-Geral.

O Sr. Dr. José Maria Leitão Martins: — Os pareceres que nós dávamos sobre as contas das empresas públicas eram restritos às EPE...

O Sr. Paulo Sá (PCP): — *Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.*

O Sr. Dr. José Maria Leitão Martins: — Sr. Deputado, era apenas às EPE, não era às sociedades anónimas. Portanto, as SA não tinham esse parecer, tinham o mecanismo normal do fiscal único. Nas EPE é que havia um parecer da Inspeção.

Quero dizer-lhe que esses pareceres... Na técnica de auditoria há pareceres que são, digamos, limpos, portanto, pareceres completamente favoráveis, e depois há uma gama de *caveats*, que são as ênfases, as reservas... Portanto, os pareceres, por vezes, contêm elementos... Embora se dê um parecer favorável às contas e essas contas podem ser aprovadas, porque refletem,... há aqui alguns elementos e esses são transplantados para reservas ou ênfases.

Os pareceres não são sempre favoráveis no sentido... Pareceu-me implícito na sua pergunta que os pareceres eram sempre favoráveis, quer dizer, dávamos sempre um parecer... Esse parecer pode ser favorável ou não. Pode ser favorável à aprovação das contas mas com elementos de discordância; quem subscreve esse parecer entende que essa discordância não é de molde a afetar aquelas contas mas há aspetos que podem não estar adequadamente refletidos, pode haver vários tipos de situações que ficam assinaladas nessas reservas e nessas ênfases.

Portanto, na análise desses pareceres,... não tenho naturalmente presente a multiplicidade desses pareceres que foram dados, porque eles foram dados durante muitos anos, não é? A nossa intervenção em matéria das empresas públicas começou logo na sequência das nacionalizações, portanto, é dos anos 70. Há um período muito prolongado de pareceres e não é possível, neste momento, ter a indicação, mas, na sequência do que solicitou, vou, naturalmente, apontar quais foram as auditorias feitas sobre esta temática, ou que tocassem nesta temática, desde 2004, as quais vou fazer-lhe chegar, e aí poderá avaliar o que pudemos dizer nesse contexto.

Sr. Deputado, recorde-me a questão seguinte. Desculpe-me, Sr. Presidente.

---

O Sr. Presidente: — Com certeza. Se é um lapso seu, o Sr. Deputado reproduzirá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — A pergunta seguinte era sobre a opinião que tinha relativamente à necessidade, ou não, de obter parecer prévio do IGCP, a partir de 1999, por revisão dos estatutos.

O Sr. Dr. José Maria Leitão Martins: — Da revisão dos estatutos?

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Do IGCP.

O Sr. Dr. José Maria Leitão Martins: — A evolução dos diplomas... Está a reportar-se às competências? O Sr. Deputado tem presente o artigo?

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Estou a referir-me à alínea *m*) do artigo 6.º — Competências.

O Sr. Dr. José Maria Leitão Martins: — À alínea *e*)?

O Sr. Paulo Sá (PCP): — *m*)! Alínea *m*).

O Sr. Dr. José Maria Leitão Martins: — À *m*)? Mas isto é um caldeirão, Sr. Deputado: desempenhar as demais funções que lhe forem cometidas por lei...

A alínea *m*) do artigo 6.º refere: «desempenhar as demais funções que lhe forem cometidas por lei».

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, permite-me que tome a palavra para esclarecer o Sr. Inspetor-Geral?

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Estou a falar da revisão, da alteração aos estatutos de novembro de 1999, que introduziu a alínea *m*) do artigo 6.º,...

O Sr. Dr. José Maria Leitão Martins: — É a lei de 99? É o decreto-lei n.º 2/99?!

O Sr. Paulo Sá (PCP): — ... que diz «pronunciar-se previamente sobre as condições das operações financeiras a realizar pelo Estado». Foi esta referência que lhe dei.

O Sr. Dr. José Maria Leitão Martins: — Mas então não é a alínea *m*), Sr. Deputado. Não é a alínea *m*).

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, posso interromper?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Houve várias revisões que alteraram o número das alíneas.



O Sr. Dr. José Maria Leitão Martins: — Sr. Deputado, mas eu estou com a republicação.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Paulo Sá, se calhar, o melhor era esclarecer-se primeiro e remeter a questão para daqui a pouco, se voltar a usar da palavra, porque assim o Sr. Inspetor-Geral não se pode localizar, face a essa divergência de textos.

O Sr. Dr. José Maria Leitão Martins: — Estou a situar-me na republicação.

O Sr. Presidente: — Sr. Inspetor-Geral, queira passar por cima desta questão e avançar para as outras, por favor.

O Sr. Dr. José Maria Leitão Martins: — Muito bem.  
Sr. Presidente, desculpe, se o Sr. Deputado pudesse...

O Sr. Presidente: — Isto é o cansaço do trabalho.  
Sr. Deputado Paulo Sá, tem a palavra sinteticamente.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Tenho aqui a documentação, mas preciso de tempo para verificar. Portanto, pode passar à frente e terei...

O Sr. Presidente: — Mas há mais alguma questão que considere não ter sido respondida?

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sim, a questão da opinião do IGF sobre as questões do acompanhamento das empresas públicas e sobre a bondade, ou falta dela, de contratação de *swaps*.

O Sr. Dr. José Maria Leitão Martins: — O acompanhamento em geral? Não, sobre a questão específica dos *swaps*. Refere-se ao acompanhamento sobre a questão específica dos *swaps*?

O Sr. Paulo Sá (PCP): — *Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.*

O Sr. Presidente: — Não podemos continuar nisto. Se é para um esclarecimento superveniente, sim.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — *Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.*

O Sr. Presidente: — Eu sei.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — *Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.*

O Sr. Presidente: — O seu microfone não está a ligar, pois não?

O Sr. Paulo Sá (PCP): — *Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.*

O Sr. Presidente: — Ficamos por aí.

---

Tem a palavra o Sr. Inspetor-Geral.

O Sr. Dr. José Maria Leitão Martins: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O nosso trabalho, como digo, a nossa atenção sobre esta temática veio colateralmente com este trabalho sobre o endividamento. Não houve, propriamente, um desenvolvimento de uma programação de atividade sobre o acompanhamento e o controle dos *swaps*, não. Foi sobre o endividamento, em função da evolução dos valores globais do endividamento das empresas públicas. Portanto, quis fazer-se uma análise, pareceu que era útil fazer uma análise sobre essa matéria e, de alguma forma, como alguém disse, «tropeçámos» nos *swaps*. Foi um bocadinho esse o percurso, não foi termos decidido «vamos agora fazer auditorias aos *swaps*».

Temos de ver estas auditorias anteriores para ver se em algum momento foi lançado o tema, o que neste momento não tenho presente. O Dr. Luís Marçal também não tem presente esse tema, senão, de alguma maneira...

Sr. Deputado, vamos fazer o levantamento de todas as auditorias que fizemos sobre esta matéria e, a partir dessa análise, poderá ser visto se houve, num momento anterior, também uma chamada de atenção para esse tema ou não.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Drago.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Drago (BE): — *Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras da oradora.*

O Sr. Presidente: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, tenho muito apreço pela sua posição.

Srs. Deputados, nesta situação, chegámos ao final da segunda ronda... Não, não chegámos! O lapso é meu e relevem-no a título de cansaço dos trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Santos Silva.

O Sr. Carlos Santos Silva (PSD): — Sr. Presidente, tenho uma questão prévia relativamente àquilo que foi colocado pelo Sr. Deputado João Galamba.

Quero apenas retificar que a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado nos disse que não conhecia a conversa entre os ministros, mas que, na passagem de pasta, relativamente à reunião que teve com o Sr. Secretário de Estado Costa Pina, este assunto não tinha sido referido. Ela não conhecia a conversa entre os Srs. Ministros e, portanto, este é um ponto prévio que queria clarificar.

O Sr. João Galamba (PS): — Portanto, há um problema de comunicação!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Galamba, peço-lhe desculpa, mas não há diálogo sobre isto.

O Sr. Carlos Santos Silva (PSD): — Espero que o Sr. Presidente desconte este tempo.

Uma segunda questão que está em cima da mesa, na tentativa de o Deputado João Galamba a colocar, é de saber até que ponto os *swaps* eram boas opções de cobertura de risco. Essa não é a questão que se coloca. A

questão que se coloca, muito claramente, à Inspeção-Geral de Finanças é a de saber se estas empresas sem *swaps* tinham direito a financiamento ou se conseguiriam financiamento. Penso que esta é a questão clara que se colocou, em termos políticos, também ao Governo, mas sobre a qual o Governo não respondeu e empurrou com a barriga.

Passo a explicar por que é que, provavelmente, estas empresas não tinham direito a financiamento. Isto foi levantado pelos senhores, e bem, nas várias inspeções que fizeram, mas, às vezes, é importante relembrar e peço desculpa se for fastidioso nesta recordação.

Nas 38 empresas que estavam neste perímetro, o endividamento era qualquer coisa como 12,7% do PIB. Penso que isto é muito significativo e é por isso que entendemos que, politicamente, estas empresas não podiam estar à «solta», tinha de haver tutela sobre esta questão dos *swaps* e sobre o próprio endividamento das empresas. Eram 12,7% do PIB! Portanto, isto era um TGV espatifado. Não era um carro espatifado, Sr. Deputado João Galamba, era um TGV espatifado.

À data de 31 de dezembro, como foi bem recordado pelos senhores, o endividamento desse ano cresceu 6,3%. Isto já era reflexos dos juros dos *swaps*, com toda a certeza.

Dos 6,3% do ano de 2007...

O Sr. João Galamba (PS): — Quanto e quando?

O Sr. Carlos Santos Silva (PSD): — Durante o ano de 2007, cresceu 6,3%.

O Sr. João Galamba (PS): — *Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.*

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Galamba, peço desculpa, mas não lhe dei a palavra.

O Sr. Carlos Santos Silva (PSD): — Apenas quatro empresas representavam 59,4% do total do endividamento – mais uma razão pela qual não havia lugar a financiamento. Essas quatro representavam 7,5% do PIB.

Das 38 empresas, 10 apresentavam um nível de endividamento superior a 100%, sendo que quatro estavam próximas dos 300%. Trocando isto por miúdos, para que se perceba, estamos a falar de um rácio entre passivo e capitais próprios, ou capitais totais. Portanto, estamos a falar de empresas que estavam com níveis de endividamento de 300%, sendo que 52,1% dos montantes em dívida tinham associadas garantias, das quais 84,2% eram prestadas pelo Estado, por todos nós, e 57,6% destes empréstimos garantidos pelo Estado foram utilizados sem a aprovação prévia do próprio Estado.

O montante de encargos financeiros — e, por isso, mais uma vez, vou explicar por que é que estas empresas não tinham lugar a financiamento — é de tal forma elevado que, em média, representavam dois meses de volume de negócios, sendo de realçar que em oito dessas empresas os encargos foram superiores ao volume de negócios desse mesmo ano.

Estes encargos, no global das empresas, cresceram...

O Sr. Presidente: — Queira concluir, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Santos Silva (PSD): — Vou terminar, Sr. Presidente. Não sei se há uma terceira ronda se não e poderei tentar recorrer a ela, mas vou terminar...

O Sr. Presidente: — Peço-lhe que conclua agora.

O Sr. Carlos Santos Silva (PSD): — ... dizendo, muito simplesmente, que estas empresas não tinham acesso ao financiamento e que entre 2008 e 2011 esta situação, em termos de tutela política, foi «arrastada com a barriga» e não se passou nada porque, entretanto, o que estava em causa era que estas empresas continuassem a financiar a atividade, o tal crescimento de que o Partido Socialista fala mas que,...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, já vai em mais 1 minuto.

O Sr. Carlos Santos Silva (PSD): — ... eventualmente, se houver uma outra ronda, terei a oportunidade de explicar um pouco mais.

O Sr. Presidente: — As nossas regras valem para todos nós.  
Tem a palavra o Sr. Inspetor-Geral.

O Sr. José Maria Leitão Martins: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, dificuldades de acesso a financiamento, com este padrão de desequilíbrios financeiros, é muito provável que se tenham verificado e, portanto, que o recurso aos *swaps* tenha também, de alguma forma, alguma coisa a ver com essas operações de financiamento. Portanto, é um pacote de financiamento que é contratado.

---

É muito provável que isso possa ter acontecido, conhecidas que são as dificuldades de financiamento a partir destas situações de desequilíbrio financeiro muito estrutural, em alguns casos.

Estas empresas, que estão com níveis de endividamento tão elevado e têm custos financeiros superiores ao volume de negócios anual, evidentemente que não lhes deve ser fácil o acesso ao financiamento. Acho que isto é autoexplicativo, digamos assim.

O Sr. Presidente: - Muito obrigado, Sr. Inspetor-Geral.

Srs. Deputados, chegámos ao final da segunda ronda e o que faremos de seguida, como já fizemos da primeira vez, é um eventual terceiro momento, que não é, propriamente, um debate interpartidário, não o entendemos assim, mas um conjunto de inscrições individuais, se as houver, para esclarecimentos complementares que ainda não tenham sido produzidos.

Por isso, pergunto se algum ou alguns Srs. Deputados desejam inscrever-se para o efeito?

*Pausa.*

Inscreveram-se os Srs. Deputados Paulo Sá, João Galamba e Carlos Silva.

Tem, então, a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Sr. Presidente, o meu pedido de palavra tem por objetivo esclarecer o Sr. Inspetor-Geral de Finanças sobre a norma legislativa a que eu me estava a referir, para que o senhor tenha condições de me responder à questão.



Efetivamente, a norma que referi foi mudando ao longo do tempo, mas no texto atual, na alínea *t*) do n.º 1 do artigo 7.º refere-se, sobre as competências do IGCP, o seguinte: «Pronunciar-se previamente sobre as condições das operações financeiras a avaliar pelo Estado.»

E, já agora, quero aproveitar para referir que na auditoria de 2011, na pág. 12, refere-se – e isto já foi dito nesta audição – o seguinte: «Acresce salientar que 51% dos empréstimos garantidos pelo Estado foram utilizados como subjacente na contratação de empréstimos de gestão de risco financeiro.»

Ou seja, perante isto e a alínea *t*) do artigo 7.º que acabei de referir dos Estatutos do IGCP, mas que existe desde 1999 com outra designação e com outro número, não entende que todas estas operações de contratação de *swaps* requeriam um parecer prévio por parte do IGCP, contrariamente àquilo que a DGTF afirmou em resposta àquela pergunta de uma empresa pública, em 2007?

É esta a questão que quero colocar, dando-lhe assim oportunidade, já que há pouco não dispunha da indicação correta, para poder responder.

O Sr. Presidente: - Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado João Galamba.

O Sr. João Galamba (PS): - Sr. Presidente, permita-me um ponto prévio: o que o Sr. Deputado do PSD aqui disse foi que, a haver algum problema, é um problema de comunicação entre o Ministro Vítor Gaspar e a Secretária de Estado do Tesouro, Maria Luís Albuquerque. Então, sabendo Vítor Gaspar da dimensão do problema – e repito, porque tal lhe foi comunicado pelo Ministro Teixeira dos Santos –, vamos confrontar o Ministro Vítor Gaspar com essa afirmação.

*Apartes inaudíveis.*

Portanto, a haver um problema, o que o Sr. Deputado aqui disse foi que era um problema de comunicação entre o Ministro das Finanças e a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado.

Agora, gostava de perguntar de forma muito direta ao Sr. Inspetor-Geral, atendendo à afirmação feita aqui pelo Sr. Deputado do PSD, que disse que o aumento dos custos com juros em 2007 já resultaria certamente dos *swaps*, se não é verdade que no relatório de 2008 está dito, de forma muito clara, que os *swaps* nesse ano, ou seja, de acordo com a informação disponível, independentemente do nível de risco, baixaram a fatura com juros e, portanto, em termos de fluxo anuais, parece indiciar uma adequada cobertura de risco, em termos de reduzir o endividamento?

Se é assim, sou forçado a concluir que o Sr. Deputado do PSD não leu o relatório da IGF, porque nos relatórios da IGF é muito claro que, independentemente de dizer que há risco ou que não há risco, naquele período os *swaps* permitiram baixar os custos com a dívida.

Portanto, gostava que o Sr. Inspetor-Geral clarificasse este ponto.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Santos Silva.

O Sr. Carlos Santos Silva (PSD): - Sr. Presidente, o Sr. Deputado do Partido Socialista é, na realidade, um adivinho sobre esta matéria das conversas entre os Srs. Ministros das Finanças do anterior e do atual governos...

O Sr. João Galamba (PS): - Tenho informação de que foi dada!

O Sr. Carlos Santos Silva (PSD): - Relativamente a esta questão dos juros, quero apenas dizer o seguinte: o Partido Socialista olha para os juros, não olha para o valor justo. E deixe-me que lhe diga que há aqui mais coisas sobre as quais poderia falar: maturidades, rácios de dívida, etc., muito mais coisas, mas que não tenho tempo.

Quero apenas chegar a um dado, que também foi colocado pela IGF, que tem a ver com a normalização contabilística que ocorreu a partir de 2009.

Então, Sr. Inspetor-Geral, passando, até por vossa sugestão, a ser utilizadas as normas contabilísticas que representavam as melhores práticas em termos contabilísticos, onde se permitia haver comparabilidade entre *swaps*, onde era possível haver prevenção relativamente aos *swaps*, pergunto: o que se passou com a supervisão nesta matéria? O que se passou com a análise que tinha de ser feita – e cuidadosa – sobre este assunto que estava à «solta» nos mercados financeiros em Portugal?

É que só em 2011, quatro dias após as eleições, é que foram tomadas medidas tendentes a, de alguma forma, resolver esta situação, mas, evidentemente, não passa de um despacho de um Sr. Secretário de Estado, que não levou a nada, ou, melhor, levou a que, a seguir, este Governo, tivesse de resolver um problema. Aliás, ontem ficou esclarecido, de forma contundente, que, na realidade, o País estava confrontado com um problema de 3000 milhões e que com esta solução, evidentemente, os contribuintes ainda têm que, de alguma forma, desembolsar 1000 milhões.

Mas, de qualquer forma, isto seria muito mais grave não tivesse este Governo tomado a decisão que tomou, em tempo, de atalhar este problema gravíssimo que estava à «solta» no País desde 2006/2007.

O Sr. Presidente: - Para um comentário final às questões que foram agora suscitadas, tem a palavra o Sr. Inspetor-Geral.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Sr. Presidente, Sr. Deputado Paulo Sá, não encontro essa norma, ou melhor, encontro essa norma na versão de 2012. Na versão de 1999 não encontro a norma tal como o Sr. Deputado a refere.

Tenho aqui as várias leis orgânicas do IGCP e não encontro o que o Sr. Deputado referiu, ou, melhor, encontro apenas em 2012; na de 1999 não encontro...

*Apartes inaudíveis.*

Mas a alínea *m*) refere-se a «desempenhar as funções que lhe forem cometidas por lei...».

O Sr. Presidente: - Srs. Deputados, isso terá de se analisar extra reunião.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Eu estou a falar da lei orgânica do IGCP...

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado, esta questão não pode agora dar-se por definitivamente clarificada.

Queira continuar, Sr. Inspetor.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Relativamente à questão do impacto dos juros, efetivamente, penso que o Sr. Deputado leu bem o que

nós dissemos. Com referência a 2007, fizemos esse *caveat*. Com referência a 2007, o resultado foi esse.

*Apartes inaudíveis.*

O Sr. Presidente: - Srs. Deputados, tenham paciência. Temos regras para cumprirmos todos e o que vos peço é que ajudem a presidência desta Comissão a fazê-las cumprir, a benefício de todos.

Queira continuar, Sr. Inspetor-Geral, e desejo que não volte a ser interrompido.

O Sr. Dr. José Maria Leite Martins: - Relativamente à questão da normalização e da utilização destes critérios a partir de 2010, evidentemente que entendo que são elementos positivos, que nos ajudam, a todos, a ter uma visão mais aguda do problema.

Portanto, é uma transparência muito mais significativa a partir dessa data. Aliás, foi esse o sentido da nossa observação, pois dissemo-lo precisamente por acharmos que era um elemento importante de transparência e de público conhecimento dos movimentos, que podiam correr o risco de ficar misturados com outros efeitos e, portanto, na pura análise de contas, não se ter a noção.

Todavia, com este tipo de evidenciação, torna-se muito mais nítido, aos olhos de todos, o resultado a mais longo prazo.

O Sr. Presidente: - Muito obrigado, Sr. Inspetor-Geral, desde logo pela sua tenacidade em responder do princípio ao fim sem necessidade de fazer qualquer interrupção dos nossos trabalhos. Agradeço também ao Sr. Dr. Luís Marçal e a todos os Srs. Deputados pela vossa colaboração.

---

Srs. Deputados, está encerrada a reunião.

*Eram 21 horas e 40 minutos.*

---

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.